



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
JORNALISMO

**GÊNERO, VIOLÊNCIA E CELEBRIDADE:
A COBERTURA JORNALÍSTICA DA FOLHA DE S. PAULO
SOBRE O CASO DEPP V. HEARD NO BRASIL**

LETÍCIA ROSA MACHADO

Rio de Janeiro

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
JORNALISMO

**GÊNERO, VIOLÊNCIA E CELEBRIDADE:
A COBERTURA JORNALÍSTICA DA FOLHA DE S. PAULO
SOBRE O CASO DEPP V. HEARD NO BRASIL**

Monografia submetida à Banca de Graduação
como requisito para obtenção do diploma de
Bacharel em Jornalismo.

LETÍCIA ROSA MACHADO

Orientador(a): Prof(a). Júlia Cavalcanti Versiani dos Anjos

Coorientador(a): Prof. Dr. João Freire Filho

Rio de Janeiro

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

R788g Rosa Machado, Letícia
Gênero, Violência e Celebridade: a cobertura jornalística da Folha de S. Paulo sobre o caso Depp v. Heard no Brasil / Letícia Rosa Machado. -- Rio de Janeiro, 2023.
75 f.

Orientadora: Júlia Cavalcanti Versiani dos Anjos.
Coorientador: João Freire Filho.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola da Comunicação, Bacharel em Comunicação Social: Jornalismo, 2023.

1. celebridades. 2. gênero. 3. papéis sociais. 4. narrativas jornalísticas. 5. violência contra mulher. I. Cavalcanti Versiani dos Anjos, Júlia, orient. II. Freire Filho, João, coorient. III. Título.

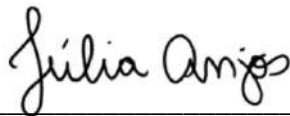
Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia o trabalho **Gênero, Violência e Celebridade: a cobertura jornalística da Folha de S. Paulo sobre o caso Depp v. Heard no Brasil**, elaborado por **Letícia Rosa Machado**.

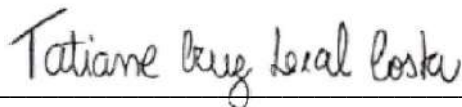
Aprovado por




Prof^ª. Dra. Júlia Cavalcanti Versiani dos Anjos (orientadora)



Prof. Dr. João Freire Filho (coorientador)



Prof^ª. Dra. Tatiane Cruz Leal Costa

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA GOULART DE ANDRADE
Data: 14/07/2023 17:59:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof^ª. Dra. Ana Paula Goulart de Andrade

Grau: 10,0

Rio de Janeiro, no dia 14/07/2023

Rio de Janeiro

2023

A quem me deu vida, seja no sentido
literal ou metafórico.

MACHADO, Letícia Rosa. **Gênero, Violência e Celebridade: a cobertura jornalística da Folha de S. Paulo sobre o caso Depp v. Heard no Brasil.**
Orientador(a): Júlia Cavalcanti Versiani dos Anjos Coorientador(a): João Freire Filho.
Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Jornalismo). Rio de Janeiro:
ECO/UFRJ, 2023.

RESUMO

O presente trabalho analisa um recorte da cobertura da Folha de S. Paulo sobre o processo entre Johnny Depp e Amber Heard de abril a junho de 2022. O objetivo é investigar se o jornal, ao abordar o caso, usa estereótipos e atribui "funções" sociais ao feminino, resultando em sentidos que inferiorizam e culpabilizam as mulheres perante a sociedade. A análise demonstra como a narrativa do veículo ao abordar o lado de Heard delinea a violência de gênero, a posição de vítima e da mulher, e transmite regras sociais para a coletividade feminina. Ainda, examina como a mídia constrói sentidos que podem vir a influenciar as reações do público diante da violência de gênero e as possíveis consequências sociopolíticas disso. O trabalho também pontua como o status célebre dos envolvidos intensifica o impacto e alcance das subjetividades produzidas, o que pode favorecer o ciclo de comunicação da misoginia. Para isso, foram usadas as metodologias de revisão bibliográfica, baseada em autores como Rita Laura Segato e Edgar Morin, e análise do discurso de inspiração foucaultiana, aplicada em três matérias da Folha, escolhidas por terem publicação no período de julgamento do processo de difamação e por se referirem a fases dele. A relevância do trabalho se dá pela ampla discussão do caso na Web e necessidade de debater o papel da mídia na formação da opinião pública em gênero e violência.

Palavras-chave: papéis sociais; gênero; celebridades; violência contra mulher; estudo de caso

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Estereótipos de gênero e Violência contra a mulher	7
2.1. Papéis sociais, estrutura e ciclo da violência	13
2.2. A mulher como o <i>Outro</i>	17
3. Mídia como ferramenta de controle e o “<i>Star System</i>”	21
4. Metodologia	37
5. Análise do Discurso das reportagens da Folha de S. Paulo	48
5.1 Reportagem de 29 de abril de 2022	49
5.2 Reportagem de 11 de maio de 2022	55
5.3 Reportagem de 18 de maio de 2022	62
6. Considerações Finais	67
7. Referências Bibliográficas	70

1. Introdução

Quando a mídia narra um acontecimento ou fato, ela interpreta a realidade e contribui para moldar a maneira como as pessoas são representadas. Dessa forma, ao retratar os eventos, ela desempenha um papel intermediário na criação de ideias imaginárias, reforçando os conhecimentos que circulam, e assim, perpetuando determinadas formas de representar o mundo. Não à toa, no contexto contemporâneo, a atuação dos veículos de comunicação desempenha um papel fundamental na formação de narrativas sociais e na construção da opinião pública.

Nessa perspectiva, o presente trabalho propõe uma análise da cobertura realizada pelo jornal Folha de S. Paulo acerca do caso Depp v. Heard, uma batalha legal que envolveu as celebridades Johnny Depp e Amber Heard entre 2016 e 2022. Considerando o extenso período e os diversos desdobramentos ocorridos no caso, nos debruçaremos especificamente sobre o julgamento passado entre 12 de abril e 27 de maio de 2022, referente ao processo de difamação movido pelo ator após Heard publicar um artigo no jornal The Washington Post, no qual relata os abusos e as violências sofridas durante o casamento, embora não mencione o nome do ex-marido. A escolha por esse recorte se dá, principalmente, pelas audiências do litígio terem sido exibidas ao vivo por 46 dias em múltiplos canais de televisão, serviços de streaming de vídeo e redes sociais, causando enorme mobilização da mídia e dos telespectadores durante o período.

Ainda, vale lembrar que, no resultado do julgamento, ambos foram considerados responsáveis por difamação. Johnny Depp recebeu uma indenização de US\$ 10 milhões por danos compensatórios (reparação de danos causados) e US\$ 5 milhões por danos punitivos (para não-recorrência). Por outro lado, Amber Heard recebeu US\$ 2 milhões por danos compensatórios, mas não foi concedida nenhuma compensação por danos punitivos em função de sua queixa cruzada, já que alegou difamação sobre declarações que o advogado de Depp fez sobre suas alegações de abuso. No entanto, pela disparidade nos valores, múltiplos veículos de comunicação noticiaram o veredito como se Depp tivesse saído vitorioso, sendo considerado inocente, enquanto a atriz era dada como culpada. Inclusive, alguns dos títulos publicados pelos principais jornais do país quando o resultado foi anunciado foram: “*Johnny Depp vence processo contra Amber Heard*” (G1)¹, “*Johnny Depp vence processo de*

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2022/06/01/johnny-depp-vence-processo-contra-amber-heard-10-momentos-chave-que-marcaram-julgamento.ghtml>. Acesso em 13 de junho de 2023.

difamação contra Amber Heard” (Folha de S. Paulo – F5)² e *“Johnny Depp x Amber Heard: júri chega a veredito e atriz é considerada culpada por difamação”* (O Globo)³.

Assim, a partir do objeto delimitado, o propósito será refletir sobre as narrativas e representações desenvolvidas pela mídia em relação a casos de violência de gênero, investigando se elas reproduzem a ideia de que cada indivíduo tem um "papel" a desempenhar com base em seu sexo biológico, e se reforçam uma ideia de inferioridade, subordinação e culpabilização das mulheres em qualquer grau. Além disso, serão explorados outros fatores que influenciam a percepção pública dos sexos e da existência em sociedade, como a imagem e o *status*, amplificados pela Cultura das Celebidades e seu poder de influência, e que se apresentam como ponto aqui pelo fato de as partes envolvidas serem figuras célebres.

Assim, com base nas estratégias discursivas e narrativas adotadas, examinaremos se o veículo de comunicação apresenta correspondência a esse cenário de estereotipificação do feminino como inferior, e se isso pode influenciar compreensões e comportamentos de determinados grupos sociais com relação às questões de gênero, considerando o consumo e a identificação de espectadores com projeções midiáticas. Também será ponderado se a mídia delimita como o espectador deve se sentir e reagir diante de episódios de violência de gênero, como deve enxergar os “lados” e quais as consequências políticas e sociais destas possíveis noções.

A escolha do tema e objeto se justifica pela relevância do caso Depp v. Heard no contexto atual, destacando-se como um exemplo emblemático das complexidades que envolvem a representação midiática de casos de violência doméstica, especialmente quando entre pessoas famosas. Isso porque a cobertura realizada pela imprensa, dependendo de como conduzida, é capaz de produzir efeitos de sentido que tratam o feminino de forma maniqueísta, com mulheres sendo “boas” ou “más”, “inocentes” ou “culpadas”, independentemente do fato de serem vítimas. Tal perspectiva pode significar um grande entrave para a resolução de questões sociopolíticas, como a violência de gênero e o feminicídio, pois reforça uma ideia de hierarquia do poder em relacionamentos heteronormativos, e que entende a agressão como um ato comum de punição e manutenção da ordem conjugal e familiar. Assim, ao ter um caso em voga que traz esses pontos e envolve duas pessoas notáveis, há um reforço das relações de poder

² Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/06/johnny-depp-vence-processo-de-difamacao-contr-amber-heard-decide-juri.shtml>. Acesso em 13 de junho de 2023.

³ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/noticia/2022/06/johnny-depp-x-amber-heard-juri-chega-a-veredito-no-caso-envolvendo-atores.ghtml>. Acesso em 13 de junho de 2023.

entre sexos, inabaláveis mesmo ao contar com a presença do elemento “fama” – pois, na verdade, ele os reafirma como modelos a serem seguidos pelos anônimos.

Logo, será fundamental compreender como o jornalismo contribui para a construção dessas noções a partir de suas narrativas e, se, nesse percurso, contribui para a disseminação de estereótipos desmoralizantes. Ainda, é relevante para refletir sobre a responsabilidade social e ética dos meios de comunicação de forma geral, e como é necessário que existam diretrizes específicas ao abordar determinadas questões.

Para atingir esses objetivos, o trabalho utilizará duas metodologias. A primeira é revisão da literatura, com as ideias principais sendo embasadas por autores como Judith Butler (2003; 2018) e Simone de Beauvoir (1960), que apresentam teorias feministas de gênero; Rita Laura Segato (2003), que traz o conceito de que crimes contra a mulher funcionam como atos enunciativos e levam em consideração o papel micropolítico exercido pelas emoções, como o ódio, que é compreendido como veículo de comunicação de regras sociais para reforçar papéis de gênero; Lenore Walker (1979), que propõe a identificação de um padrão típico de agressões cometidas em um contexto conjugal e que se repetem com constância, em um ciclo; Edgar Morin (1997), que pontua a representação e compreensão de figuras célebres como “heróis” ou “semideuses” pela mídia e o público consumidor, e, então, como exemplos máximos do êxito humano, e Chris Rojek (2001), que trata da comoditização desse *status* trazido pela fama.

Já a segunda metodologia aplicada, considerando que o jornalismo ocupa um espaço privilegiado de produção de conhecimento e articulação de poder, será uma análise do discurso de inspiração foucaultiana, utilizada em três reportagens elaboradas pela Folha de S. Paulo acerca do caso Depp v. Heard. São elas: “*Amber Heard teria pedido SUV e apartamentos de Depp em troca de adiar denúncia*”, de 29 de abril de 2022; “*No julgamento de Johnny Depp, Amber Heard forçou lágrima de US\$ 50 milhões*”, de 15 de maio de 2022, e “*Amber Heard levou James Franco para casa um dia antes do divórcio com Johnny Depp*”, de 18 de maio de 2022.

A escolha de desenvolver o segundo critério a partir dos conceitos traçados pelo filósofo francês não é por acaso, já que “o discurso é uma representação culturalmente construída pela realidade, não uma cópia exata.” (FOUCAULT, 2009, p. 52). Nessa lógica, o enunciado está impregnado de múltiplas condições sócio-históricas, seguindo uma “regularidade” estabelecida por conhecimentos e instituições já estabelecidas. Portanto, o discurso é considerado um produtor ou reproduzidor de conhecimento e, como tal, possui um poder significativo para estabelecer modelos de comportamento e ideais. Dessa forma, as narrativas jornalísticas podem

ser compreendidas como práticas que moldam os objetos de que falam, e é precisamente essa função "modeladora" que o trabalho buscará investigar.

No segundo capítulo do projeto, serão abordados conceitos fundamentais que servirão de base para a compreensão do objeto de estudo e da questão proposta, que é entender como as coberturas jornalísticas de casos de violência de gênero entre celebridades podem reforçar estereótipos e impactar o público consumidor. Para isso, iniciaremos trazendo um histórico de formação das funções sociais baseadas em gênero, explicando como afetaram a relação entre homens e mulheres, e entre a própria categoria mulheril.

Assim, serão apresentadas reflexões e conceitos relacionados à construção social do gênero, como as teorias feministas propostas por Butler (2003; 2018), Beauvoir (1960), Perrot (2005) e Del Priore (2013). Em conexão a isso, serão expostos o "Modelo geral para compreensão da violência", desenvolvido por Rita Laura Segato para delinear as estruturas da violência entre gêneros de forma geral, e o Ciclo da Violência, desenvolvido pela psicóloga norte-americana Lenore Walker e usado como referência pelo Instituto Maria da Penha (IMP).

A fim de trazer todas essas noções para a realidade brasileira e traçar um panorama do "lugar de existência" do feminino no país, cruzaremos tais perspectivas com dados do IBGE, do Ranking de Competitividade dos Estados 2022 e do Fórum de Segurança Pública sobre Violência contra Mulheres de 2021. Eles fornecerão embasamento estatístico e contextual sobre a violência de gênero no Brasil, enriquecendo a discussão sobre a relevância e o impacto das coberturas jornalísticas nesse tema específico.

Após amarrar essas ideias, no terceiro capítulo, será explorado como a mídia cria narrativas espetacularizadas ao relatar casos para o público, considerando que as coberturas não são totalmente imparciais e objetivas. Dependendo do contexto e da inclinação indicados, podem culminar na reprodução de estereótipos de gênero e outros vieses estigmatizados. Para analisar essa questão, serão apresentadas teorias relacionadas à prática jornalística diante da Indústria Cultural, Comunicação de Massa e Poder.

Para aproximar essas questões ao escopo das celebridades e reafirmar o potencial de impacto social, destacaremos os conceitos de "Star System" e "Olimpianos", desenvolvidos pelo antropólogo Edgar Morin ao analisar a cultura de massa do século XX. Eles afirmam que as personalidades famosas são representadas pela imprensa e, assim, compreendidas pelo público, como "heróis" ou "semideuses", agregando um alto *status* a elas e colocando-as como modelos de vida. Dessa forma, os comportamentos e ideais representados por essas celebridades podem ser adotados como referência absoluta no contexto social.

Então, analisaremos como a mídia carrega grande responsabilidade ao abordá-las de determinadas maneiras, fazendo uma distinção entre os gêneros e os *status*. Assim, focaremos especialmente no *newsmaking* direcionado para o público feminino e como ele foi responsável por reforçar padrões e expectativas sobre as mulheres desde 1937, impulsionando narrativas pouco maleáveis sobre a categoria e que se reverberaram ao longo dos anos. Como exemplo, serão apresentados casos de violência de gênero que tiveram ampla repercussão na mídia brasileira e nos quais as vítimas foram culpabilizadas, como o caso Daniella Perez e Eloá – para exemplificar como o *status* célebre, ainda que agregue valor, acaba “minado” pela condição de existência feminina.

Na sequência, nos voltaremos para o objeto delimitado do trabalho: o caso Depp v. Heard. No quarto capítulo, explicaremos a metodologia de análise do discurso adotada, apresentaremos os motivos pelos quais o tema foi escolhido e porque ele é relevante para o jornalismo. Depois, vamos expor um panorama de todo o relacionamento e processo legal de Johnny Depp e Amber Heard, mostrando como as narrativas construídas sobre ambas as partes desde o início do entrosamento dos dois, exerceram influência sobre o resultado do julgamento e condenaram a atriz tanto no tribunal quanto no medidor moral da opinião pública.

Nessa lógica, ressaltaremos como o julgamento foi o responsável por dar “o golpe final” na reputação de Amber, uma vez que a estratégia da defesa de Depp foi usar depoimentos de testemunhas diversas para levantar questionamentos sobre ações da atriz ao longo dos anos. Assim, organizaremos um quadro dispondo todas as pessoas que prestaram depoimentos, seu relacionamento com as partes, seus empregos e “níveis de notoriedade”, e argumentos que utilizaram para contradizer as alegações da ré. Vale dizer que esses testemunhos foram essenciais para convencer o público da desmoralização e dos “desvios” de Heard, funcionando como base “comprobatória” para que diversos veículos, tanto da mídia nacional quanto internacional, publicassem artigos que poderiam fazê-la passar por processos de *slut-shaming*, *fat-shaming*, *emotional-shaming*⁴ e outras formas de depreciação.

Em nossa análise, iremos investigar a possibilidade de a mídia, especialmente a Folha de S. Paulo, contribuir para o ciclo de enunciação de aversão às mulheres, mesmo sem divulgar abertamente materiais ofensivos e sexistas. Reconhecemos que, ao ser omissa, a imprensa

⁴ Fenômenos que tem sido perpetuados ao longo do tempo por construções machistas, que classificam mulheres de maneiras pejorativas quando se comportam fora de um modelo considerado “aceitável” pela sociedade “tradicional”. As práticas consistem em ridicularizar o peso, a maneira de se comportar, se vestir e demonstrar emoções e desejos, especialmente os de ordem sexual. Acontece principalmente nos relacionamentos, onde há uma conexão maior de intimidade. Quando a relação acaba, a mulher é culpabilizada e essas ações aparecem como forma de atacar ou se vingar.

não está efetivamente combatendo a violência simbólica e nem concedendo à vítima o direito de se libertar. Nesse contexto, examinaremos como a mídia pode desempenhar um papel na perpetuação de estereótipos prejudiciais e na criação de um ambiente que marginaliza as mulheres, ainda que isso ocorra de forma indireta ou implícita. Abordaremos a importância de analisar não apenas as declarações explícitas, mas também as entrelinhas e sutilezas presentes na cobertura midiática, que podem influenciar a percepção e o tratamento das questões de gênero.

No quinto capítulo, procederemos à análise do discurso das três reportagens mencionadas anteriormente, publicadas pela Folha de S. Paulo. Para facilitar a compreensão, essas reportagens serão apresentadas em um quadro, contendo o título e a data de publicação, e serão relacionadas à semana em que o julgamento ocorreu. Essa abordagem decorre da premissa que, à medida que o julgamento se aproximava, as alegações contra Amber se tornariam mais contundentes, sendo veiculadas como fatos e não meras suposições. Ao analisar a cronologia dessas reportagens, buscamos compreender como o tom e a abordagem jornalística foram influenciados pelo desenvolvimento do caso ao longo do tempo, destacando possíveis mudanças na forma como os eventos foram apresentados e interpretados pelo veículo de comunicação.

Nas considerações finais, buscaremos integrar todas as ideias discutidas ao longo do trabalho, bem como fornecer possíveis direções para investigações futuras relacionadas ao tema. Pretendemos que este seja apenas um ponto de partida para compreender a extensão da influência da mídia na perpetuação de estereótipos de gênero e os impactos no público que o consome.

2. Estereótipos de gênero e Violência contra a mulher

O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking de violência de gênero e caminha a passos largos para o topo, uma vez que uma mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas no país, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁵. Também conhecido como “violência misógina contra mulheres por serem mulheres situadas em relações marcadas por desigualdade de gênero” (LAGARDE, 2010, p. 22, tradução nossa)⁶, o feminicídio possui uma raiz sociocultural que é, principalmente, sustentada pela relação de poder e dominação que fora estabelecida e articulada sob o viés dos papéis sociais, imbuindo a figura do feminino e do masculino com uma série de “funções”, que servem para posicioná-los e hierarquizá-los na sistematização da sociedade.

a expectativa de que mulheres sejam passivas por natureza e que homens sejam naturalmente agressivos é tão fortemente arraigada no imaginário do ocidente, que nem a ciência escapou a ela. Freud caracterizava a mulher como passiva, narcisista e masoquista. Mesmo nas visões esotéricas do mundo que se propõem a superar o dualismo do positivismo científico e que até alimentam correntes da psicanálise, o feminino aparece no pólo negativo, ao lado de conceitos como sombra, morte, passividade (WHITAKER, 1995, p.37).

A opressão, exclusão, subordinação, discriminação, exploração e marginalização do feminino é pautada e justificada a partir da dominação masculina na relação, que, ao ter como “base” comprobatória campos da sociedade vistos, muitas vezes, como “indubitáveis” — como a Religião, a Filosofia, a Política e outros —, reafirmam a condição da masculinidade como *status* e acabam por sustentar um “ideal” que é repassado geracionalmente.

Portanto, é ensinado que, para ser Homem, é preciso ter força, coragem e virilidade, afinal, os não-viris (mulheres e crianças) precisam de uma figura protetora e firme para se apoiar. Os homens viris fariam jus à honra e ao poder e a ter mulheres à sua disposição doméstica e sexual (WELZER-LANG; MOLINIER, 2009, n.p). Nessa lógica, quando o padrão imposto é frustrado ou desviado, a violência é usada como ferramenta de reposição da ordem, atendendo a um “eixo vertical” de comunicação:

Nesse sentido, a violência é percebida como um ato disciplinar e vingador

⁵ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em 23 de junho de 2023.

⁶ No original: “*Gender violence is misogynist violence against women for being women situated in relationships marked by gender inequality*”. Fonte: LAGARDE, Marcela. Feminist Keys for Understanding Femicide: theoretical, political and legal construction. In: FREGOSO, Rosa-Linda; BEJARANO, Cynthia (Orgs.). Terrorizing women: Femicide in the Americas. Durham: Duke University Press, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=42120009>. Acesso em: 6 de agosto de 2022

contra uma mulher abordada genericamente. O comando para puni-la e extrair sua vitalidade parece uma injunção forte e inescapável. [...] Não é apenas uma punição, como é popularmente caracterizado, mas sim algo mais profundo: é um enunciado feito público e constatado da escassa virilidade do violador, da sua masculinidade frágil, que precisa ser recuperada [...] Desse modo, a violência é compreendida como uma forma de restaurar o status masculino danificado. (SEGATO, 2003, p. 31-37, tradução nossa).⁷

Assim, como apontado por SEGATO (2003), a violência contra a mulher atua como enunciado, pois envia uma mensagem ao coletivo: as pessoas que possuem uma identidade próxima a da vítima devem se sentir ameaçadas e em perigo, o que as induz a um controle de conduta. Já aquelas que possuem uma identidade similar à do autor do crime, acabam por escusá-lo com base na ideia de emoção descontrolada — a raiva desmedida — como fonte propulsora da conduta criminosa, e, que, por isso, é irracional.

Nesse sentido, ao cometer um crime de violência de gênero, o infrator, em sua consciência quanto ao ato, se vê "acompanhado" mentalmente por "outras presenças", que, de certa forma, tornam sua ação defensável. Isso porque ao usar a violação como um enunciado, ele manifesta não somente a sua própria relação com o objeto da declaração — no caso, sua noção individual do feminino como inferior —, mas também a sua relação com os enunciados do outro (BAKHTIN, 2003), ou seja, da sua interação com outros atores que, de alguma maneira (mesmo que não explicitamente violenta), também limitaram o feminino a um lugar de subalternidade, e, assim, lhe serviram de respaldo.

Cada enunciado é pleno de ecos e ressonâncias de outros enunciados com os quais está ligado pela identidade da esfera de comunicação discursiva. Cada enunciado deve ser visto antes de tudo como uma resposta aos enunciados precedentes de um determinado campo [...]: ela os rejeita, confirma, completa, baseia-se neles, subentende-os como conhecidos, de certo modo os leva em conta. Porque o enunciado ocupa uma posição definida em uma dada esfera da comunicação, em uma dada questão, em um dado assunto etc. (BAKHTIN, 2003, p. 297).

Forma-se, então, uma relação entre pares, que atendem a um mandato por meio da prestação de contas à fraternidade masculina, e, deste modo, promovem o modelo do ódio como

⁷ No original: “*En ese aspecto, la violación se percibe como un acto disciplinador y vengador contra una mujer genéricamente abordada. El mandato de castigarla y sacarle su vitalidad se siente como una conminación fuerte e ineludible. [...] No se trataría meramente de un “castigo” como lo caracteriza popularmente el folclore de las cárceles, sino de algo más profundo: enunciado, hecho público y constatación de la escasa virilidad del violador, de su masculinidad frágil. [...] De tal modo, la violación puede comprenderse como una forma de restaurar el estatus masculino danado*”: Fonte: SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Bernal, Universidad de Quilmes, 2003, p. 31-37. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>. Acesso em: 6 agosto de 2022.

crise — ou seja, “uma visão confortável, uma vez que reduz o problema e não abre espaço para enxergar os modos mais sutis de fermentação, manifestação e cristalização do ódio que permeiam nossa estrutura social” (WHILLOCK; SLAYDEN apud ANJOS, 2019, p. 46). Por consequência, há um reforço de regras e relações sociais estabelecidas em cima do machismo, que inserem no ódio e na violência a função política de restauração do poder e de manutenção da ordem patriarcal.

A violência tem papel fundamental na reprodução da ordem do gênero, sendo-lhe mesmo consubstancial. A articulação violenta é paradigmática da economia simbólica dos regimes de status, exercendo papel central na reprodução da ordem de gênero. Dessa forma, fica evidente que a moral e o costume são indissociáveis da dimensão violenta do regime hierárquico. (SEGATO apud PEREIRA, 2007, p. 463).

Em vista disso, é necessário destacar como a associação dessa dinâmica de papéis de gênero com determinadas estruturas da coletividade — como matrimônio, maternidade, família, classes sociais e etnias — tem efeito potencializador. Isso porque essas instituições carregam lógicas e valores próprios, que, uma vez conectadas a esses estereótipos, lhes atribuem carga duplicada. Analisemos essa lógica abaixo:

Desde antes da Idade Média, o casamento e, como consequência, a reprodução, funcionaram como agentes para a divisão social, sendo mais um fator para a definição de classes. Nesse sentido, vale ressaltar como até o século XIX (em determinadas culturas), as uniões eram motivadas por interesses econômicos e políticos (GIDDENS, 2000), com funções delegadas a cada indivíduo a partir do sexo biológico.

Os homens, então, para serem bem-sucedidos, deviam angariar conquistas que firmassem a força de seu nome e sobrenome (territórios, dinheiro, títulos, e quaisquer outros símbolos de produtividade e prosperidade), e, para perpetuar tal legado, precisavam escolher uma esposa e reproduzir. Ao seguir tal perspectiva, as mulheres, por sua vez, só obtinham êxito se selecionadas para o casamento, pois, assim, poderiam cumprir seu “dever” biológico e social de procriação.

Sob a égide do patriarcado, o amor conjugal, por exemplo, não era considerado uma meta, nem mesmo um ideal. O sexo (tolerado) no matrimônio tinha o fim precípua da procriação, sendo o desejo e o prazer vetados às esposas. Aos maridos, tais limites não eram aplicados, vigorando uma dupla moral que possibilitava que eles exercessem sua sexualidade como bem entendessem, inclusive, buscando satisfação fora do leito matrimonial. (PINSKY; PEDRO, 2013, p. 16).

No entanto, no Brasil e alguns outros países, essa situação mudou com a virada para o

século XX. Isso porque a República foi firmada e, junto dela, a Revolução Industrial e a expansão da urbanização. Em vista disso, foram traçados cenários sociais modernizados, que, por consequência, exigiram a reformulação de condutas — que, mais do que nunca, prezavam por prosperidade, moralidade, disciplina e “higienismo”.

Pressionados pelos deveres estabelecidos pela nova configuração, indivíduos passaram a reivindicar direitos e liberdades em diversos âmbitos; entre eles, a escolha amorosa para o casamento, como forma de “facilitar” a obrigação. A partir disso, foi formado um novo modelo conjugal, que readaptou a dinâmica dos casais para acomodar as sentimentalidades, mas, em contrapartida, reutilizou a hierarquização dos gêneros para definir “postos” para os contextos familiares que se seguiriam no futuro.

A intimidade passou a ser enaltecida e a vida familiar ideal era agora aquela do “lar doce lar”, em que os membros da família encontravam em casa a “proteção”, o “aconchego” e a “higiene” que contrastavam com as “agruras” e a “poluição” do mundo exterior. Uma preocupação maior com a privacidade passou a dar o tom [...], deixando [...] o núcleo familiar (pai, mãe e filhos) mais evidenciado aos olhos dos contemporâneos. (PINSKY; PEDRO, 2013, p. 17).

Dessa forma, na família, homens foram incumbidos da manutenção financeira, tendo que trabalhar para poder sustentar a casa. Enquanto isso, as mulheres ficaram responsáveis pela ordem doméstica, ao cuidar de afazeres como cozinhar, lavar e passar; marital, ao zelar pela felicidade e bem-estar do marido e, por consequência, do casamento; e maternal, ao criar os filhos através de uma boa “formação moral” — ou seja, de modo que as gerações seguintes perpetuassem as dinâmicas pré-estabelecidas. Assim, foram concedidas atribuições e concessões bastante distintas a cada gênero, o que dividiu os modos de socialização destes em duas esferas: a pública, que se voltava quase totalmente para o masculino; e a privada, que se restringia ao feminino.

Acontece que esse ideal familiar e matrimonial era exibido e repassado como parâmetro principalmente pelas classes dominantes, que, embora fossem no sentido contrário à realidade da maioria das famílias brasileiras — isto é, desigual —, tinham maior poder. Isso porque, além do gênero, circunstâncias financeiras e raciais também eram utilizadas para estabelecer e regulamentar classificações sociais, de modo a subalternizar ainda mais determinadas condições de existência e fazer com que perdessem força de expressão e, portanto, de controle e decisão (mesmo sendo maioria).

Ao refletir sobre essa lógica dentro do contexto feminino, isso se mostra especialmente preocupante, uma vez que esses sistemas são utilizados como mais um “fundamento” para a

subordinação do gênero — o que, inclusive, faz com que as próprias mulheres passem a se enxergar em posições diferentes em comparação aos homens e, ainda, a umas às outras, sendo algumas mais ou menos “dignas” de algo, mesmo ao fazer parte de uma condição comum.

Exemplo disso é que mulheres brancas, de classe alta, casadas e mães, tinham muito mais condições e oportunidades de preocuparem-se somente com o lar. Deste modo, ao poderem atender seus “deveres” sem fazer desvios ou objeções, foram cada vez mais aproximadas do “ideal de mulher” imposto, sendo superiorizadas por isso. Por outro lado, mulheres de classe média e baixa, principalmente negras, muitas vezes eram cercadas por questões que impediam o cumprimento desse “papel” de modo absoluto — como o analfabetismo, a necessidade de trabalhar em tempo integral, e o preconceito étnico-racial — e, por isso, acabavam mais inferiorizadas, invisibilizadas e marginalizadas que as demais.

as mulheres negras tinham mais dificuldade em encontrar trabalho, pois, por conta do preconceito, os patrões preferiam contratar o serviço das brancas. Com isso, as negras acabavam se concentrando em postos ainda menos valorizados e pior remunerados, como os de doméstica, cozinheira, lavadeira e catadora de restos. (PISNKY; PEDRO, 2013, p. 157).

Nessa perspectiva, vale ressaltar que em boa parte das famílias das classes populares, não só os homens atuavam para a manutenção financeira, mas também mulheres e crianças. Dessa forma, mães e esposas de lares suburbanos se preocupavam não só com as suas “atribuições usuais”, mas ainda com integração no mercado de trabalho — de maneira formal ou informal.

Contudo, devido ao aumento de oferta de mão de obra masculina em função de, entre outras coisas, migrações e imigrações no período, a participação feminina na indústria diminuiu. Logo, reposicionadas ao contexto do lar, as mulheres — principalmente de famílias populares — foram compelidas a, com ainda mais convicção, guiar maridos e filhos a serem trabalhadores ideais, “cientes de suas responsabilidades, sem vícios, adaptados à disciplina do trabalho” (PINSKY; PEDRO, 2013, p. 19).

Assim, os padrões de inferiorização do masculino ao feminino tiveram continuidade, de maneira que garantiram que a ordenação da estrutura social se mantivesse como até então era conhecida: com a mulher atuando “por trás” do homem, como suporte, e sem autorização para agir por interesses alheios aos da família ou do casamento.

Mesmo com a maior aprovação social da “mulher que trabalha”, essa figura continuava hierarquicamente inferior à da “boa esposa”, mãe e “dona de casa ideal”. Para muitos, casamento e trabalho são incompatíveis, não só porque o envolvimento profissional prejudica a dedicação a casa e família, mas também

porque “os homens não gostam de mulheres independentes”. [...] A independência feminina obtida com o trabalho mais bem remunerado cria mulheres “duronas”, “frias”, “altivas”, “incapazes de amar”, “casadas com o trabalho” [...]. Mesmo quando era reconhecido o direito das mulheres de querer um emprego, elas eram avisadas de que: a mulher não nasceu para mandar, falta-lhe o suficiente “espírito de competição, que é um atributo varonil”. Assim, nada de sonhar com cargos elevados. (PISNKY; PEDRO, 2013, p. 604-605).

Não à toa, a subordinação da mulher ao homem foi assegurada por lei, e em diversos âmbitos, por múltiplos governos brasileiros. Como em 1916, no Código Civil Pátrio, que conferia o *status* civil da mulher casada tal qual ao de “menores, silvícolas e alienados” — ou seja, pessoas consideradas “civilmente incapazes”; pela ausência de direito ao voto até 1932, mesmo que o sufrágio masculino tenha ocorrido em 1890; pelo impedimento do desquite até 1942 e, então, do divórcio até 1977; pelo Estatuto da Mulher Casada, de 1962, que reconhece a mulher como em “condição de companheira, consorte, colaboradora dos encargos da família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta”; ou, ainda, pela não determinação de igualdade de direitos e deveres entre gêneros até 1988 na Constituição.

Ainda, cabe elencar que essas leis e normas só foram modificadas após inúmeras ações e objeções feitas por movimentos feministas, que se manifestaram, no Brasil e no mundo, em três ondas. Exemplo disso no país verde e amarelo foi a criação do primeiro partido político feminino em 1910; a revolução da política e dos costumes, em paralelo à resistência contra a Ditadura Militar, entre 1960 e 1990, e a instituição da lei Maria da Penha, em 2006.

Estes visavam o “reconhecimento da mulher e de legitimação do espaço público como um espaço também seu” (FONTENELE-MOURÃO; VIANNA & DINIZ; ZANELLO apud FIGUEIREDO; DINIZ, 2018, p. 105), e, apesar de promoverem avanços essenciais e de caráter revolucionário, não conseguiram solucionar todas as questões por completo — dada a complexidade e entranhamento do machismo, misoginia e estereotipificação nas relações sociais. Desse modo, vale dizer que mesmo com algumas mudanças significativas, múltiplas percepções de uma suposta “subalternidade feminina” permaneceram correntes na sociedade.

Como se vê, as mulheres tinham um espaço de realização muito restrito, definido pelos papéis que “a natureza” lhes havia determinado e pela moral imperante na época. Todo e qualquer desvio de comportamento poderia gerar críticas, desqualificação e, até mesmo, marginalização social. Não era fácil, por exemplo, a vida das mulheres que optavam por um comportamento “não conformista”, como aquelas que, depois de casadas, reconheciam publicamente a escolha equivocada, a falência do seu matrimônio e optavam pela separação. (PINSKY; PEDRO, 2013, p. 22).

Ao considerar toda essa perspectiva, geralmente vemos episódios de violência que

ocorrem em relações conjugais como os mais passíveis de “compreensão” pela sociedade, afinal, “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Nesse sentido, os principais gatilhos para essas violações giram em torno de sentimentos de posse e dominação sobre a mulher; controle sobre seu corpo, desejo e autonomia; limitação da sua emancipação profissional, econômica, social ou intelectual, e o seu tratamento como objeto sexual; que, muitas vezes, sequer são contestados, em vista do ideal cristalizado de que a mulher pertence e responde à alguém — sempre um homem (seja marido, pai, filho ou outro tipo de parentesco/associação).

Desse modo, devido a todo um respaldo (político, religioso etc.) ao controle e subjugação do feminino, mulheres que se encontram em relacionamentos abusivos são responsabilizadas pela conduta “desviada” de seus parceiros. Afinal, a ideia de que “a felicidade da mulher é medida pela felicidade matrimonial e esta, por sua vez, pela felicidade do homem” (BASSANEZI, 1992) foi reafirmada diversas vezes ao longo dos anos, e de diferentes formas. Logo, se o relacionamento falha em algum sentido, é porque a mulher não cumpriu sua função de esposa, e/ou de mãe, de maneira adequada. Por isso, de algum modo, ela precisa ser corrigida ou punida.

se a mulher cumprir “bem suas funções” - “um conjunto de deveres que colaborem para o bem-estar do marido e de sua pequena comunidade” - sem questionamentos ou queixas, a “harmonia familiar” estará assegurada. Nada semelhante a esse conformismo é exigido dos homens. [...] esta posição é justificada comumente por referências às leis da natureza, mas também podem servir como argumentos as leis do Estado, o costume social, o “temperamento do homem brasileiro (ou latino)” e as inalteráveis leis divinas, além de ideais cristalizados de “harmonia familiar”. (BASSANEZI, 1992, p. 118).

2.1. Papéis sociais, estrutura e ciclo da violência

Perante o exposto, vale dizer que o contexto conjugal é permeado de diversas questões que, por consequência, suscitam a ocorrência de agressões, tanto físicas quanto psicológicas, de maneira seriada. Isso porque há um silenciamento feminino promovido pelo fato de as bases dessa estrutura social garantirem “isenção” a questionamentos, justamente por catalisarem o patriarcalismo — o que dificulta a repreensão a condutas abusivas, e, por vezes, criminais.

O silêncio é o comum das mulheres e convém à sua posição secundária e subordinada. [...] é um mandamento reiterado através dos séculos pelas religiões, pelos sistemas políticos e pelos manuais de comportamento. [...] Aceitar, conformar-se, obedecer, submeter-se e calar-se. Pois este silêncio, imposto pela ordem simbólica, não é somente o silêncio da fala, mas também o da expressão, gestual ou escriturária. [...] era ao mesmo tempo disciplina do mundo, das famílias, e dos corpos, regra política, social, familiar, pessoal. O pudor é sua virtude, o silêncio, sua honra, a ponto de se tornar uma segunda natureza. A impossibilidade de falar de si mesma acaba por abolir o seu

próprio ser, ou ao menos o que se pode saber dele. (PERROT, 2005, p. 9-10).

Ao levar isso em consideração, WALKER (1979a) analisou contextos de violência contra mulheres, a partir de perspectivas psicológicas e sociológicas, a fim de entender o que acontece ao redor e dentro de relacionamentos abusivos para que vítimas permaneçam e tenham dificuldade de se desvencilhar destes. Então, a autora afirma que essa questão se dá por conta do sexismo, “o verdadeiro ponto fraco do sofrimento humano” (1979^a, n. p.), que faz com que os papéis sociais instituídos (e ensinados) a homens e mulheres desde o nascimento sirvam como fonte propulsora para a ocorrência de atos violentos, usados como ferramentas de dominação e coerção.

Muitas das instituições sociais são esquematizadas de modo que homens fiquem responsáveis por cuidar das mulheres, incluindo a família. Então, é natural que essas instituições dominadas por homens tenham sido indiferentes às vítimas femininas de sua própria agressividade. Homens brigam com outros homens para provar que não são “mariquinhas” como mulheres. As mulheres mostram rostos passivos para o mundo enquanto lutam para manter suas vidas sem deixar os homens saberem o quão fortes elas realmente são, por medo de ferir a imagem masculina de seus homens. E os homens batem nas mulheres para se manterem no topo de toda essa bagunça. Meninas e meninos aprendem essas expectativas de papéis sexuais por meio de uma socialização precoce. (WALKER, 1979a, p. 6-7, tradução nossa).⁸

Assim, WALKER (1979a) ressalta que as violações acontecem com mais frequência dentro do contexto do matrimônio porque a licença dada pelo casamento em nossa sociedade também parece servir como licença para a violência. Afinal, questionar as situações que ocorrem entre casais regidos por esta instituição também significa contestar sua estrutura, funcionamento e sistemas de apoio, algo que a sociedade evita fazer. Isso porque, idealmente, as famílias devem fornecer um refúgio tranquilo das tensões e estresses do mundo exterior. Porém, em face à ocorrência de violações, a sociedade opta por “varrer toda a gama de violência doméstica para debaixo do tapete” (1979a, p. 13) a fim de manter um conceito idílico de família.

Por isso, a psicóloga reuniu, entre outras variáveis, mais de 4.000 depoimentos detalhados de mulheres vítimas de violência doméstica e identificou um padrão típico de abusos cometidos, principalmente em contextos conjugais. Então, WALKER (1979a) desenvolveu o chamado “Ciclo da Violência”, com o intuito de ajudar na detecção, entendimento e

⁸ No original: “Many of society’s institutions are set up with men responsible for taking care of women, including the family, it is only natural that these male-dominated institutions have been indifferent to the female victims of their own aggressiveness. [...] Men fight with other men to prove that they are not “sissies” like women. Women show passive faces to the world while struggling to keep their lives together without letting men know how strong they really are for fear of hurting their men’s masculine image. And men beat up women in order to keep themselves on the top of this whole messy heap. Little girls and little boys learn these sex-role expectations through early socialization”.

rompimento da ocorrência de violências de gênero. De acordo com o estudo, o ciclo conta com durações e manifestações distintas, mas que, em geral, apresentam processos comuns, divididos em três fases:

Na primeira delas, há um aumento de tensão entre as partes, com acessos de raiva e irritação por parte do agressor por motivo diversos — geralmente externos ao ambiente familiar, como “estresses causados pelo trabalho”. Ele, então, direciona o ódio à vítima, faz ameaças e destrói objetos. A vítima, por sua vez, evita qualquer comportamento que possa vir a “provocá-lo”, pois acredita ter alguma parcela de culpa, ou que a ação tem explicação plausível, e não fala sobre o ocorrido para ninguém.

Na segunda, a falta de controle do agressor chega ao limite, de forma que toda a tensão acumulada na fase 1 é materializada no ato de violência — que pode ser físico, verbal, psicológico, moral e patrimonial. Logo, a vítima se sente com medo, vergonha e confusão. A fim de dar um “basta”, algumas delas chegam a tomar decisões, como buscar ajuda, fazer denúncias, se esconder na casa de alguém ou pedir o divórcio. Em geral, ocorre um distanciamento do agressor.

Na terceira fase, chamada de “Lua de Mel” ou de “Reconciliação”, o agressor afirma arrependimento, pede desculpas e promete que o comportamento não se repetirá. Para convencer a vítima a não terminar o relacionamento, ele também pode usar estratégias de manipulação afetiva, como dar presentes. Então, pela demonstração de remorso, a vítima se sente responsabilizada, o que reforça a relação de dependência. Ela, então, releva a situação por uma série de razões, como pelos filhos, para não crescerem com um “lar quebrado”; por dependência financeira, ou por um senso de responsabilidade que acredita possuir para fazer a relação funcionar, e volta a estar com o agressor. O período de conciliação termina quando recomeçam os pequenos incidentes e humilhações, que dão início a um novo ciclo.

As mulheres que sofrem violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento. Os agressores, por sua vez, não raro, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela mulher. Por isso, é inaceitável a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar.⁹

Vale destacar que conforme os processos abusivos se repetem, mais traumas são proporcionados à vítima, de modo que, eventualmente, elas acabam acometidas por sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) — ansiedade, distúrbios alimentares, hábitos

⁹ Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 3 de agosto de 2022.

nervosos, dissociação, dificuldade de concentração, hipervigilância, insônia, entre outros. Esses, embora funcionem como mecanismos de enfrentamento, afetam ainda mais a qualidade de vida da mulher abusada, e, assim, provocam uma sensação maior de estagnação e entorpecimento diante das violações, o que faz com que as vítimas tenham ainda mais dificuldade para sair do relacionamento.

Com o tempo, as mulheres abusadas, como outras vítimas de traumas, podem ficar retraídas ou insensíveis aos seus sentimentos, e podem desenvolver problemas para comer, dormir e um nervosismo geral que interfere no funcionamento diário. Além desses sintomas, as vítimas de traumas causados pelo homem, como espancamento e agressão sexual, muitas vezes têm reações ainda mais graves por causa dos sentimentos de traição e conhecimento de que a violência foi propositalmente cometida contra elas. (WALKER, 1979b, p. 413, tradução nossa)¹⁰.

Outro agravante com relação a isso é que, conforme há recorrência, há também uma progressão no nível das violações. Isso, junto ao pouco ou nenhum apoio do entorno, faz com que o silenciamento feminino sobre a questão seja reforçado e, então, as mulheres decidam apenas “tentar lidar” com os abusos ao invés de dar um fim a eles. Em vista disso, a possibilidade de que situações fatais ocorram sem qualquer intervenção, como feminicídios e suicídios, é bem maior.

Ainda, o enraizamento de múltiplos preconceitos contra o feminino descredibiliza todos esses fatores e motivos que explicam porque muitas vítimas permanecem em relacionamentos abusivos. Tendo isso em vista, é comum que as pessoas rotulem essas mulheres como “masoquistas”, especialmente porque os estereótipos construídos ao longo dos anos com relação ao feminino — como que as mulheres são exageradas demais, dramáticas demais, “puras” ou “depravadas” demais — oferecem apoio para isso. Então, formam-se argumentos misóginos que são fortes o suficiente para invalidar ou mesmo impossibilitar relatos e denúncias.

Conhecida também uma violência praticada de forma quase invisível, que é o preconceito contra as mulheres, desrespeito que abre caminho para atos mais

¹⁰ No original: “*Over time abused women, like other trauma victims, may become withdrawn or numb to their feelings, and may develop problems with eating, sleeping and a general nervousness that interferes with daily functioning. In addition to these symptoms, victims of man-made trauma, like battering and sexual assault, often have even more serious reactions because of the feelings of betrayal and knowledge that the violence was purposely committed against them*”. Fonte: WALKER, The Battered Woman Syndrome. Nova Iorque: HarperCollins, 1979b. Disponível em: [https://yunus.hacettepe.edu.tr/~cin/Criticism%20of%20the%20Western%20Society%20&%20Civilization%20-%20Collection%205/Domestic%20Violence/Walker%20%20The%20Battered%20Woman%20Syndrome%20\(2009\).pdf](https://yunus.hacettepe.edu.tr/~cin/Criticism%20of%20the%20Western%20Society%20&%20Civilization%20-%20Collection%205/Domestic%20Violence/Walker%20%20The%20Battered%20Woman%20Syndrome%20(2009).pdf). Acesso em: 6 de agosto de 2022.

severos e graves contra nós. Apesar de nossas conquistas, mesmo não tendo as melhores oportunidades, ainda costumam dizer que somos inferiores, e isso continua a transparecer em comentários públicos, piadas, letras de músicas, filmes, ou peças de publicidade. Dizem que somos más motoristas, que gostamos de ser agredidas, que devemos nos restringir à cozinha, à cama, ou às sombras. (PENHA, 1994, p. 24).

Essa situação se mostra especialmente problemática nos casos em que além da desigualdade de gênero, outras relações de poder (e frutos de tensão) estão envolvidas, como classe social, raça e instâncias culturais e de comunicação — como a possibilidade de acesso à informação. Assim, ao lançar essa perspectiva sobre o panorama atual da violência contra a mulher no Brasil, é possível identificar a gravidade dessa situação de forma mais clara:

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança de 2022, a maioria das vítimas de feminicídio no Brasil são negras (62%), e a chance de uma mulher negra ser estuprada é 11,3% maior do que uma mulher branca. Outro ponto de associação é que a faixa etária com maior número de casos de feminicídio é entre 18 e 24 anos, categoria que também apresenta o maior número de dependentes financeiros do país¹¹.

Além disso, entre os estados que registraram taxas mais altas de violência contra a mulher e feminicídio, estão Tocantins (2,7), Acre (2,7) e Piauí (2,2), que ocupam as posições 18º, 24º e 25º, respectivamente, do Ranking de Competitividade dos Estados de 2022, o que significa que foram profundamente afetados pela piora das condições socioeconômicas do país (em função da pandemia, por exemplo). Isto posto, pode-se apontar a questão da dependência financeira como um grande estopim para conflitos, especialmente para a ocorrência de violência patrimonial.

O agressor se sente justificado em seu comportamento violento porque a sociedade diz que é realmente culpa da mulher, não dele. Isto perpetua sua noção de que ele deveria espancá-la porque ela fez algo para deixá-lo com raiva [ou que ela pode ser um depósito para a sua raiva]. O que se perde nessa ideologia de precipitação de vítimas é o fato de que tal violência não é um comportamento aceitável. (WALKER, 1979a, p. 34-35, tradução nossa)¹².

Nesse sentido, é válido dizer que o feminino é tido pela sociedade como em condição

¹¹ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-femicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>. Acesso em 26 de junho de 2023.

¹² No original: “*The batterer feels justified in his violent behavior because society says it is really the woman’s fault, not his. It perpetuates his notion that he should beat her because she did something to make him angry. What gets lost in this victim precipitation ideology is the fact that such violence is not acceptable behavior*”. Fonte: WALKER, Lenore. **The Battered Woman**. Nova Iorque: Harper and How, 1979a. Disponível em: <https://pt.scribd.com/read/163653341/Battered-Woman#>. Acesso em 25 de junho de 2023.

de alteridade, especialmente nos casos em que há impacto de outras estruturas e instituições sociais que também exercem algum nível de poder e influência dominante. Assim, em momentos de conflito diante de qualquer adversidade – seja de ordem financeira, relacional ou social –, as mulheres são responsabilizadas e vistas como “sacos de pancada”, ou bodes expiatórios; mesmo que não tenham relação direta com a origem do problema.

Acontece que, pela constância dessa culpabilização, a própria categoria passa a absorver tal senso, de forma a realmente se convencer de que são tanto a causa quanto a consequência de qualquer ocorrência de ordem negativa. Então, abraçam uma posição de inferioridade e subordinação como verdades imutáveis – como se tivessem vivências e vozes insignificantes, como se fosse inútil lutar.

2.2. A mulher como o *Outro*

A mulher, então, é vista como “o inessencial perante o essencial [...], o *Outro* dentro de uma totalidade cujos dois termos são necessários” mutuamente (BEAUVOIR, 2009, p. 13). É essa noção que faz com que, ainda hoje, os direitos, as oportunidades, os anseios, as lutas e a vida das mulheres, de modo geral, continuem a ser postas em um lugar de menor importância ou urgência, o que impede inúmeros avanços.

Além disso, cabe ressaltar que a imposição de múltiplas condições e significados enviesados sobre a categoria “mulher”, por terem sido aceitos durante muito tempo sem contestação massiva, foram associados ao referente do termo em si. Assim, diversas ideias deturpadas, como a inferioridade, passaram a ser entendidas como fatores inerentes à natureza das mulheres (BUTLER, 2018, p. 86). Por consequência, isso gerou uma frustração no reconhecimento de valor delas próprias, que, por isso, acabam por, muitas vezes, não enxergar a necessidade de se reivindicarem, ou mesmo se reconhecerem, como sujeitos dignos de autonomia.

O sujeito é constituído por meio de uma exclusão e diferenciação, talvez uma repressão, que é subsequentemente escondida, encoberta, pelo resultado da autonomia. Nesse sentido, a autonomia é consequência lógica de uma dependência negada, o que significa que o sujeito autônomo só pode manter a ilusão de autonomia se ocultar o rompimento do qual é constituído. Essa dependência e esse rompimento já são relações sociais, do tipo que precedem e condicionam a formação do sujeito. Como resultado, essa não é uma relação na qual o sujeito encontra a si mesmo, como uma das relações que forma a sua situação. O sujeito é constituído com atos de diferenciação que o distinguem de seu interior constitutivo (BUTLER, 2018, p. 79).

Para que esse cenário possa ser revertido, BUTLER (2018) afirma que a própria

categoria precisa permitir a desconstrução do “sujeito feminista”. Ou seja, um sujeito discursivamente construído para atender exigências de normas reguladoras da sociedade conforme um eixo de dominação presumivelmente feminino. Logo, sem estar vinculado à necessidade de performar feminilidade e, portanto, heteronormatividade, ele estará liberto para novas ressignificações. Então, as possibilidades sobre o que significa “ser mulher” serão expandidas, e “uma maior percepção de agência nas mulheres” (BUTLER apud MELO, 2021, p. 255) poderá ser condicionada.

Se há algo certo na afirmação de Beauvoir de que alguém não nasce, mas se torna mulher, segue-se que a própria mulher é um termo em processo, um devir, uma construção de que não se pode legitimamente dizer que se origina ou termina. Como prática discursiva contínua, está aberta à intervenção e ressignificação. Mesmo quando o gênero parece congelar nas formas mais reificadas, o “congelamento” é em si uma prática insistente e insidiosa, sustentada e regulada por vários meios sociais. (BUTLER, 2003, p. 58)

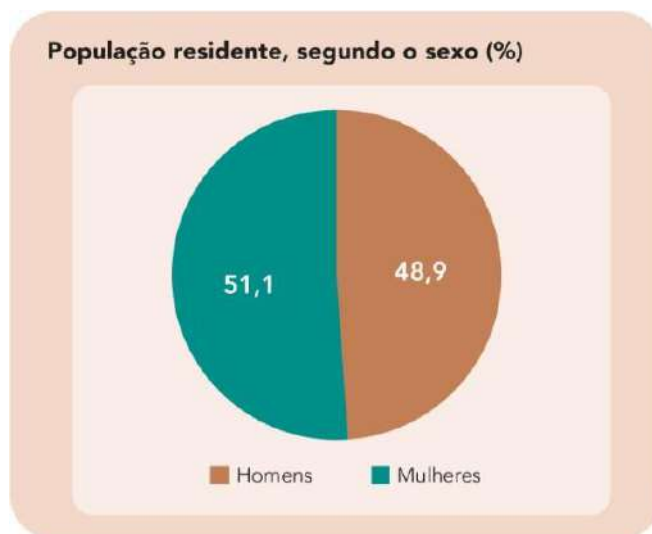
Mas, enquanto houver predomínio da concepção da mulher como o Outro (BEAUVOIR, 2009), em subalternidade, esse tipo de representação se reproduzirá em diversos meios de socialização. Nesse sentido, não é por acaso que, no Brasil, ainda que 51,1% da população brasileira seja composta por mulheres (e isto é, a maioria), a participação feminina no mercado de trabalho é 20% menor que a masculina, com rendimento médio por hora de R\$ 13,89 contra R\$ 15,25 dos homens, segundo dados da PNAD Contínua do IBGE de 2019 a 2021¹³.

Há uma desvalorização grosseira das conquistas das mulheres por elas mesmas. Esse comportamento ajuda, certamente, a que se continue a cavar um grande fosso entre homens e mulheres, perceptível na questão salarial. É compreensível. Afinal, o chefe teve uma mãe machista! Ora, vivemos um tempo de transformações: na família, no trabalho, nas instituições. Nele, importa eliminar as pendências entre homens e mulheres, mas, sobretudo, aquelas enraizadas dentro de nós. (DEL PRIORE, 2013, p. 115).

Isso significa que as mulheres não só têm menos oportunidades de trabalho, mas também que possuem menor participação e, conseqüentemente, relevância, em áreas de tomada de decisão, como na ciência, na política e na comunicação. Sendo assim, os direitos e deveres femininos, mesmo quando “exclusivos”, continuam a ser ditados, em sua maioria, por homens; que, por sua vez, condicionam o lugar de fala feminino aos seus próprios interesses e narrativas.

¹³ Disponível em:

<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

Figura 1: Gráfico de população residente no Brasil em 2021

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.

Fonte: IBGE¹⁴

Ao ter esse contexto em mente, é preciso ressaltar que para que o masculino tenha conseguido prevalecer em uma posição dominante durante séculos, foi necessário que Eles detivessem o controle total, ou ao menos majoritário, da esfera pública de socialização – uma vez que era nela que corriam os discursos, as visões, as opiniões, os debates, e, conseqüentemente, as determinações com relação à sociedade.

Como mencionado anteriormente, essa esfera já estava voltada para os homens, especialmente porque podiam estudar, se formar, trabalhar e, então, ocupar espaços e posições de poder com mais facilidade, pois não havia contestação ou represália. Como consequência disso, diversas diretrizes determinadas sobre o todo acabavam por priorizar ainda mais as causas e os interesses masculinos, o que diminuiu a importância de outras vozes significativamente.

¹⁴ Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em 6 de fevereiro de 2023

3. Mídia como ferramenta de controle e o “*Star System*”

Para garantir a “legitimidade” do domínio masculino, além da política, recursos comunicacionais foram utilizados como ferramentas de controle — como folhetins, jornais, rádio, televisão e outros. Isso porque estes eram responsáveis por gerenciar a circulação de dados da população local e mundial, de forma a deter enorme expressividade e “força de verificação”. Dessa forma, a mídia ganhou papel disciplinador e estabeleceu-se como um “quarto poder” (MACAULAY apud MORAES, 2013, p. 51).

Durante a Revolução Francesa a expressão “quarto poder” foi utilizada para fazer referência à mídia e aos meios de comunicação, com sentido de que o poder exercido pela mídia se daria através dos cidadãos, a fim de controlar os três poderes tradicionais (MORAES, 2013, p. 54). Em seus primórdios, a mídia era idealizada como um contrapoder aos três poderes tradicionais [Legislativo, Executivo e Judiciário]. Ocorre que perdeu esse caráter e finalidade, já que dentro da democracia, em seus moldes atuais, é o único instrumento de poder que não comporta um contrapoder (MORAES, 2013, p. 48). (SILVA; OLIVEIRA, 2019, p. 2).

A mídia, no entanto, “não está em outro lugar senão no seio mesmo da sociedade e sua voz não é outra senão uma voz social” (FRANÇA, 2009, p. 2642). Ou seja, apesar de exercer um grande papel sobre o todo, principalmente no que diz respeito à circulação e veracidade de informações, ela não é uma força “exterior” que pesa sobre a coletividade e determina ou orienta condutas de maneira isolada ou individual. Pelo contrário: a mídia está intrinsecamente ligada às redes de poder e saber da sociedade, sendo, em maior parte, relatora de dinâmicas e quadros de valores que predominam no cenário social.

Por isso, é justo dizer que se conceitos e ideais específicos são sugeridos ou impulsionados pelos meios de comunicação, é preciso ter em mente que estes foram delineados, arquitetados, pela própria comunidade, que é também responsável pelo seu *newsmaking*. Dessa forma,

A mídia [...] não atua só e não deve responder sozinha por um quadro simbólico do qual somos todos construtores. [...] através dessa cobertura e dos enquadramentos produzidos, é a sociedade mesma que evita o enfrentamento de seus problemas e opta por mecanismos de projeção e transferência. (FRANÇA, 2009, p. 2642-2643).

Como desdobramento, a mídia passou a ser usada como um guia de conduta, moral e personalidade — ou seja, como uma vitrine. Dessa forma, ela difundia padrões sociais que seguiam os interesses predominantes e, ao mesmo tempo, os transformava em produtos a serem consumidos, conquistados e inteiramente absorvidos pelos indivíduos (ou não).

a enunciação leva o co-enunciador a conferir um ethos ao seu fiador, ela lhe dá corpo; o co-enunciador incorpora, assimila, desse modo, um conjunto de esquemas que definem para um dado sujeito, pela maneira de controlar seu corpo, de habitá-lo, uma forma específica de se inscrever no mundo e; essas duas primeiras incorporações permitem a constituição de um corpo, o da comunidade imaginária dos que comungam na adesão a um mesmo discurso (MAINGUENEAU, 2004, p. 99-100).

Assim, para trazer engajamento e reforçar trocas mentais de projeção e identificação, além de vender ideais como conclusões individuais e não como discursos produzidos midiaticamente, a imprensa e a publicidade passaram a apresentar certas personalidades como símbolos do triunfo em diversos ambientes — como no cinema, na música, nas artes e no próprio jornalismo. Estas pessoas, que eram moldadas por um sistema criador de estrelas hollywoodianas e, então, celebrizadas, encarnavam valores e potenciais que não necessariamente tinham controle sobre, mas que exerciam força o suficiente para influenciar “anônimos” a também os buscarem.

Esse sistema, chamado por Morin (1997) de “*Star System*”, foi desenvolvido primeiramente na indústria cinematográfica, a fim de fazer com que espectadores diferenciassem um performer de outro. Para isso, o perfil dessas estrelas (idade, gênero, raça, nacionalidade, gêneros cinematográficos e estilos em que atuavam com maior frequência) passou a ser discutido e avaliado pela própria indústria e a mídia não só com base em suas atuações na tela, mas também pelas ocorrências em suas vidas privadas – o que construiu uma noção de *self* que atrelava os dois âmbitos, produzindo “identidades populares”, arquétipos de persona.

Assim, signos, símbolos e imagens específicas passaram a ser associados a esses artistas, de forma que as impressões sobre eles se tornaram uma coleção de significados. Então, viraram identidades mediadas; construções textuais para que a audiência não percebesse a real pessoa, mas sim a mistura de imagens, palavras e sons que tomavam seu lugar representativo. Isso, inclusive, possibilitou que eles fossem vistos como a representação do contexto e das condições sócio-históricas em que estavam inseridos.

MORIN (1997) conceitua essas personas como “Olimpianos” da era moderna, que, uma vez arraigadas no imaginário popular, passaram a carregar consigo uma dupla natureza: divina, intocável e sacralizada pelo *status* célebre que lhes é atribuído, e humana, por enfrentarem as mesmas questões que “pessoas comuns” ao buscar realizar aspirações privadas. Desse modo, tais personalidades passaram a servir como “modelos de cultura no sentido etnográfico do termo, isto é, modelos de vida” (p. 107), encarnando os mitos da autorealização.

Logo, a função dessas figuras enquanto retratos do êxito (ou falha) era a de “penetrarem o indivíduo em sua intimidade, estruturarem os instintos e orientarem emoções”, mas sendo, na verdade, espécies de manequins ou vedetes — ou seja, refletores de ideologias dominantes sem real autonomia. Em geral, essas representações alimentavam “o ser semi-real, semi-imaginário, que cada um secreta no interior de si (sua alma), [...] no exterior de si e no qual se envolve (sua personalidade)” (MORIN, 1997, p. 15) e traziam aproximação aos padrões considerados ideais ao torná-los objetos de desejo — de forma a inclinar a população a interesses, ações e visões que seguissem uma lógica capitalista.

Com a expansão da cultura de massa e o conseqüente aumento da obsessão pelas celebridades, a ideia de ser famoso, ou glorioso como alguém que o é, tornou-se também um objeto de conquista — visado tanto por homens, que podiam aproveitar a condição para reafirmarem uma aparente superioridade, quanto por mulheres, para se esquivarem do lugar de subalternidade ao qual a categoria as limitava, por exemplo. Dessa forma, a maneira mais prática que cidadãos comuns tinham de tentar se aproximar ou se tornar como essas figuras era reproduzir suas aparências, estilos e condutas – seu conjunto de significados.

Assim como o indivíduo identifica-se com sua imagem especular (mito de Narciso), é também suscetível de se identificar (horizontalmente) com o semelhante a si no “espelho televisivo”. Mais ainda: identifica-se (verticalmente) com ideias e modelos. Em termos psicanalíticos, trata-se das identificações com o eu ideal (heróis, personagens excepcionais ou prestigiosos) e com o ideal do eu (figuras parentais e autoridade, objetos de amor, ideais coletivos) ou ainda com o superego, instância interdutora que representa internamente tanto as proibições parentais como as tradições e os valores geracionais. (SODRÉ, 2000, p. 51)

Por isso, buscavam consumir os mesmos produtos, como perfumes, roupas e carros; adotar as mesmas tendências de estilo e aparência, como peles bronzeadas, cabelos platinados e batons vermelhos, e ter os mesmos costumes e hábitos, como fumar ou beber. Assim, enquanto o *status* ideal não fosse atingido efetivamente (ou seja, ser também uma persona do sistema), a alternativa era viver através das personalidades já consolidadas, como sendo fãs ou admiradores, já que elas “realizam os fantasmas que os mortais não podem realizar, mas chamam os mortais para realizar o imaginário” (MORIN, 1997, p. 107).

A cultura da celebridade é um dos mecanismos mais importantes para mobilizar o desejo abstrato. Ele personifica o desejo num objeto animado, que admite níveis mais profundos de apego e identificação do que com mercadorias inanimadas. As celebridades podem ser reinventadas para renovar o desejo, e por causa disso elas são recursos extremamente eficazes na mobilização do desejo global. Em resumo, elas humanizam o desejo [de ser e ter]. (ROJEK, 2001, p. 203-204).

Com esse uso da mídia como ferramenta de controle, guia e determinação transformado em objeto de desejo e norte, não à toa o *savoir-faire* das notícias voltadas para o feminino e as figuras indicadas como modelo para essa parcela da população foram traçadas conforme os interesses do patriarcalismo: com o encaixotamento da existência da mulher no maniqueísmo de ser maternal ou *sex-symbol*. Ser Rainha Elizabeth ou Marilyn Monroe. Afinal, por essas personalidades representarem também um contexto histórico e cultural, materializavam os tipos de valores “possíveis” de cada gênero.

Portanto, a escolha de centrar o *newsmaking* mulheril sobre dois temas principais — de um lado, a casa e o bem-estar; de outro, a sedução e o amor — visa fazer com que estes se comuniquem estreitamente com a vida prática (através de conselhos, receitas, figurinos-modelos, bons endereços, correio sentimental) e, então, sirvam como orientação para percepções, identidades, significados e todo o saber-viver cotidiano. Cabe ressaltar que tal impacto repercute não só sobre a própria categoria feminina, mas também em toda a sociedade, especialmente ao considerar que, via de regra, são as mulheres as responsáveis por passar os primeiros pilares educacionais através do seio familiar.

Ao promover todo esse aparato por meio da dualização do “papel” feminino, a indústria não só convence as próprias mulheres de quem elas são ou deveriam ser, mas também moldam uma imagem aprisionada de toda a categoria e ensinam como os demais indivíduos da sociedade devem percebê-la. Isso é feito tanto através de ensinamentos passados geracionalmente, com o apoio das estruturas mencionadas anteriormente (casamento, família, política, religião), quanto por meios de comunicação e a publicidade, historicamente condicionados a abordar sobre tópicos ligados à feminilidade e ao feminismo, por exemplo, segundo o interesse de esferas de poder.

Figura 2: Recortes de edições do “Jornal das Moças”, publicado entre 1914 e 1961



Fonte: Jornal das Moças.¹⁵

Na emergência da produção de valores-notícia para o público feminino, em 1937, apesar de ter tal direcionamento como particularidade, nem sempre as produções eram feitas por mulheres. Ainda, eram utilizados depoimentos de profissionais de diversas áreas, como médicos, psicólogos e pedagogos, para legitimar os conteúdos publicados, que, não raro, também eram endossados por alguma celebridade do momento (LUCA, 2012, p. 439).

O lar, o bem-estar, a moda, o erotismo são os setores em que a cultura feminina é essencialmente prática. [...] grandes conselheiras como Marcelle Segal, Françoise Giroud, Hélène Lázareff e psicólogos prestigiados como André Maurois, doutores em Juliette como Jean Duché, são os mentores da feminilidade. (MORIN, 1997, p. 143).

Naturalmente, a combinação de múltiplas cargas históricas absorvidas, junto da promoção de narrativas parciais, culminou na formulação, reprodução e reforço de inúmeros estereótipos acerca do existir feminino, desenvolvidos ao longo de várias décadas. Assim, sem qualquer surpresa, estes ainda marcam presença impassível no *ethos* contemporâneo e, consequentemente, no seu fazer jornalístico — ainda que com “adaptações”.

¹⁵ Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/jornal-mocas/111031>. Acesso em 6 de fevereiro de 2023.

as revistas femininas conheceram, desde o século XIX, alterações que evidenciam os diferentes lugares e papéis sociais atribuídos às mulheres. Justamente por dialogarem com o seu tempo, os periódicos permitem acompanhar as mudanças em temáticas, ênfases e expectativas como se fossem termômetros dos costumes de uma época. [...] Entretanto, é preciso não perder de vista a força das permanências, como evidencia o fato de as mulheres seguirem atadas, ainda no século XXI, sobretudo, à esfera privada, à domesticidade. Trata-se de um jogo bastante complexo, no qual a imprensa nem sempre desempenhou o papel de guardião da ordem, como atestam não apenas as publicações que se insurgiram contra modelos vigentes, mas a própria tensão observada no interior de certos veículos, capazes de abrigar posturas contraditórias e até mesmo excludentes. (PISNKY; PEDRO, 2013, p. 534).

Dessa forma, é necessário chamar a atenção para como a mídia se estrutura atualmente e o seu *modus operandi* ao contar histórias de e sobre mulheres. Mesmo com o passar dos anos e todas as mudanças ocorridas nas questões feministas, a mídia muliebre permanece com algumas problemáticas, como a orbitação em temas perenes — como moda, beleza, casa, culinária e parentalidade — para influenciar e direcionar condutas, embora estes sejam disfarçados de pautas quentes através das “últimas tendências”; e o uso de linguagem coloquial, amparadora, sugestiva e intimista, muitas vezes sumarizada pelo uso do “você” e verbos no imperativo, para trazer aproximação e convencimento.

Ainda, outro ponto do século XX que se reproduz, e, talvez, o mais problemático deles, é que os quadros de funcionários das principais redações do país continuam a apresentar altas taxas de desigualdade de gênero. De acordo com dados coletados em 2021 pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa (GEMAA), do IESP-UERJ, sobre três dos maiores jornais do país (O Globo, Folha de S. Paulo e Estado de São Paulo), cerca de 60% dos jornalistas nas redações são homens¹⁶. À vista disso, é possível indicar que boa parte das narrativas desenvolvidas sobre mulheres são elaboradas por pessoas do sexo masculino. De qualquer forma, vale destacar que as jornalistas mulheres também podem reproduzir ideais machistas durante a produção de materiais, uma vez que, inevitavelmente, estão imersas no machismo estrutural da sociedade¹⁷.

Temos aqui a primeira forma de realizar um seccionamento e uma seleção no conjunto de fatos sociais. O jornalista extrai da realidade o que lhe interessa

¹⁶ Disponível em:

<https://gema.iesp.uerj.br/infografico/jornalismo-brasileiro-raca-e-genero-de-quem-escreve-nos-principais-jornais-do-pais/>. Acesso em: 5 ago. 2022.

¹⁷ Segundo HINTZE (2019), o conceito de machismo estrutural se baseia na construção, organização, disposição e ordem dos elementos que compõem o corpo social, dando sustentação à dominação patriarcal, enaltecendo os valores constituídos como “masculinos” em direto e desproporcional detrimento dos valores constituídos como “femininos” em todas as suas manifestações, em especial na mulher e nas sexualidades não heteronormativas. Disponível em: <https://heliohintze.com.br/post/machismo-estrutural-e-privilegios-do-homem/20>. Acesso em 28 de abril de 2023.

(ou aos seus leitores) e isso se transforma em notícia: da realidade é extraída somente uma parte útil, sendo que essa utilidade é avaliada segundo objetivos puramente particularistas. O editor decide o enfoque da matéria, o tamanho que esta deve ter (em linhas), o tamanho e os tipos de títulos e a colocação na página. Em suma, na mão do editor, está a definição política de como o fato deverá repercutir na sociedade, de como de um acontecimento pequeno fazer um escândalo, de como suprimir naturalmente a divulgação das ocorrências (...) há fatos que, por essa via, são totalmente suprimidos do noticiário ou reduzidos em sua importância (MARCONDES, 1989, p. 50).

Desse modo, as matérias produzidas pela imprensa acerca do feminino, desde seu êxito, como ao apresentar histórias de conquista e superação no mercado de trabalho ou no ambiente familiar; até, principalmente, a noticição de horrores, como ocorrências de casos de assédio, ameaça, sequestro, estupro ou morte; podem estar imbuídas de retóricas patriarcalistas, e, conseqüentemente, estigmatizadas. Afinal, “o discurso é uma representação culturalmente construída pela realidade, não uma cópia exata” (FOUCAULT, 2009, p. 52). Assim, uma vez expostas pela mídia de maneira enviesada, as representações femininas e as questões levantadas por seus casos, podem, de alguma maneira, ser esvaziadas de profundidade, importância, impacto e, portanto, resolução.

Os jornalistas são participantes ativos na definição e na construção das notícias, e, por consequência, na construção da realidade. Há alguns momentos, ao nível individual, durante a realização de uma reportagem ou na redação da notícia, quando é decidido quem entrevistar ou que palavras serão utilizadas para escrever a matéria, de mais poder consoante a sua posição na hierarquia da empresa e coletivamente como os profissionais de um campo de mediação que adquiriu cada vez mais influência com a explosão midiática, tornando evidente que os jornalistas exercem poder (TRAQUINA, 2005, p. 26).

Por exemplo, em 2017, dois anos após a promulgação da Lei do Feminicídio (nº 13.104/15), o mundo atingiu a marca de 90 mil homicídios praticados em contexto de violência doméstica e familiar e/ou discriminação à condição de mulher. Inclusive, o Brasil concentrou 40% dos casos da América Latina¹⁸, com cerca de 4.936 assassinatos, segundo o Atlas da Violência de 2017, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). A média da época, portanto, apontava que cerca de 13 mulheres eram mortas por dia, sendo uma a cada duas horas — o maior número já registrado em uma década, até então.

Ainda assim, títulos de matérias que fazem juízo de valor, ou, de certa forma,

¹⁸ Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-11/brasil-concentrou-40-dos-feminicidios-na-america-latina-em-2017>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

“justificam” o assassinato com base em relações de poder e machismo, foram publicadas por diversos veículos de comunicação — inclusive os considerados grandes referências pela sociedade e o próprio meio jornalístico —, indicando que as vítimas foram acometidas por não seguirem premissas de gênero:

Em 02/04/2017, o G1 publicou uma pauta suíte sobre o caso de Maria Luzianira de Lima Pereira, de 47 anos, encontrada morta dentro do porta-malas do próprio carro. Na chamada, “Mulher achada morta em carro se disse apaixonada e planejava fugir com o amante; veja”¹⁹, e, no corpo do texto, uma série de prints, obtidos exclusivamente pelo jornal, de conversas do WhatsApp entre a vítima e o suposto amante, com trocas de fotos íntimas. Além disso, também são trazidas partes do depoimento dado pelo marido de Maria, que afirmou nunca ter cometido agressões físicas durante brigas, inclusive na que foi motivada pela descoberta do caso extraconjugal.

Aqui, sutilmente, são oferecidos diversos elementos para a culpabilização da vítima em seu destino. Primeiro, por ela cometer adultério, o que já significa uma grande infração do seu papel como esposa e mulher. Segundo, pelas trocas de fotos, que retirariam de vez qualquer ideal de “pureza”, “bons costumes” ou “recato” da vítima. Por último, a apresentação do marido como um homem ideal, principalmente ao ser apontado como não-violento, trabalhador, tirando-o de uma possível suspeitabilidade. De qualquer forma, com tantos elementos capazes de demonizar a vítima através de misoginia e machismo, ainda que fosse eventualmente provada qualquer relação do esposo com o crime, ele poderia ser escusado de sua ação pela ideia de “honra ferida”, ou virilidade questionada, sendo este, então, um “crime passional”.

Esse termo (“crime passional”) leva a entender que a paixão permanece o indicador principal que levaria à compreensão do gesto homicida e, assim, as outras variáveis passíveis de estar relacionadas com o gesto (violência conjugal, psicopatologia, etc) perdem seu valor. Ao excluir as outras explicações possíveis (psicológicas, criminais, etc) e ao reduzir o crime ao contexto da paixão, ele se torna um crime cometido por uma pessoa dita “normal”, mas excedido, ultrapassado pela paixão. (BORGES, 2011, p. 438).

Já em 01/02/2017, em outra publicação feita pelo G1, uma vítima, que não é identificada no texto, teve sua morte noticiada com o título: “Mulher é morta pelo amante a tiro e pauladas na frente do filho no PI, diz PM”²⁰. Segundo as informações apresentadas no lide da matéria, ela estava saindo de casa ao lado do filho quando foi abordada por um ex-namorado, que,

¹⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/mulher-achada-morta-em-carro-se-disse-apaixonada-e-planejava-fugir-com-o-amante-veja.ghtml>. Acesso em 26 de junho de 2023.

²⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2017/02/mulher-e-morta-pelo-amante-tiro-e-pauladas-na-frente-do-filho-no-piaui.html>. Acesso em 26 de junho de 2023.

mesmo casado, não aceitava o fim do relacionamento. Então, levou um tiro e foi espancada até a morte.

Aqui, são fornecidos elementos similares ao caso citado anteriormente, como a infidelidade; mas há, ainda, a apresentação de outros sustentáculos para culpar a vítima: o uso de certas palavras-chave e a fala da Polícia Militar na chamada para certificar a autoridade das conclusões apresentadas ao leitor. Além disso, no corpo do texto, é inserida a figura do filho, que representa 1) o dano e o trauma colateral sofridos pela quebra de uma estrutura familiar, e 2) as consequências de não ter uma mãe “pura”, ou “virginal”.

A identidade feminina, longe de ser natural, é, antes, construída a partir de um discurso social que visa atender e se adequar às necessidades e mitos de uma sociedade determinada em um momento histórico específico. Tal discurso tem desempenhado um importante papel na construção da subjetividade das mulheres e, conseqüentemente, tem servido para mantê-las na posição de subordinação em que há muito se encontram. (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.49)

Outros dois casos que, embora não sejam recentes como os citados acima, são considerados marcos na história do femicídio no Brasil e da conduta da mídia, são os de Daniella Perez, ocorrido em 1992, e Eloá Pimentel, de 2008. Apesar do enorme lapso temporal entre um crime e outro, ambos sintetizam o poder de ação da mídia com relação à ocorrência e desdobramento dos casos, tendo sido fortemente veiculados em seus respectivos anos. Outra ligação, e, ao mesmo tempo, contraponto, entre os dois, é a questão da fama e celebração dos envolvidos, que permeou ambas as situações de forma intrínseca. Para explicá-los detalhadamente e expor o impacto da ação da mídia, pontuaremos de forma individual a seguir.

Daniella Perez, de 22 anos, era a protagonista da novela “De Corpo e Alma”, exibida em horário nobre pela TV Globo na época, quando foi brutalmente assassinada por seu companheiro de cena e par romântico na ficção, Guilherme de Pádua. Após o término das gravações do dia, o assassino abordou a atriz na estrada, desferiu um soco no rosto dela e a levou desacordada para um matagal na rua Cândido Portinari, na Barra da Tijuca, onde, com a ajuda companheira, golpeou a jovem com 16 punhaladas no tórax e no pescoço.

Na trama da novela em que atuavam, Yasmin, interpretada por Daniella, vivia um triângulo amoroso com Caio (Fábio Assunção) e Bira (Guilherme de Pádua). Para a reta final da novela, Caio era a opção, enquanto Bira, personagem secundário criado para “atrapalhar” o romance entre os outros dois, era o namorado ciumento e possessivo. Na época, com o avanço da história, a personagem de Daniella ganhava cada vez mais destaque nas telas. Bira, por outro lado, tornou-se dispensável, pois com o progresso do enredo e a consumação do romance entre

Caio e Yasmin, seu personagem perdeu o propósito²¹.

Em uma tentativa ambiciosa e desesperada de mudar o rumo da trama e continuar a aparecer recorrentemente nos capítulos, Guilherme tentou se aproximar da atriz fora das telas, — levando em consideração a influência de Daniella para com a autora da novela, sua mãe, Glória Perez — o que não deu certo. Eventualmente, o personagem de Pádua foi cortado de quase metade do bloco de capítulos, o que o levou ao desespero, e, então, ao crime²².

É importante ressaltar que na história fantasiada da TV, além de cumprirem suas funções de “homem” ou “mulher”, os atores desempenharam arquétipos de mocinhos e vilões, que, aplicados às suas identidades de gênero, reforçam maniqueísmos: bem e mal, bom e ruim, forte e frágil, razão e emoção, poder e submissão; o que naturaliza os papéis de gênero sob uma retórica de guerra entre sexos, que é espetacularizada na ficção e, que, nesse caso, é elevada ao julgamento.

Essa narrativa é veiculada pela mídia e faz com que ocorram junções que confundem e alienam, tornando personagem, ator e celebridade em um só (SEIFERT, 2003, p. 13-17). Tal lógica foi evidenciada, por exemplo, quando o jornal O Globo, na matéria “Ator chora ao gravar rompimento” (31/12/1992), noticiou quem era o culpado pela morte de Daniella: “o namorado ciumento e possessivo de Yasmin”. Assim, o veículo deu a entender que as ações da mocinha da novela que motivassem a raiva de Bira, o namorado agressivo e instável, eram afins às ações de Daniella, a mulher, e ao ódio de Guilherme de Pádua, o homem.

A figura feminina posta em uma posição de superioridade a partir de sua autonomia é a epítome deste caso por uma série de razões. Aqui, a ficção se mistura com a realidade e inverte os papéis sociais nas duas instâncias: a da personagem Yasmin, que, ao ter voz e, conseqüentemente, deter o direito de escolha sobre sua vida amorosa, exerce independência e não se coloca numa posição de submissão em relação às figuras masculinas com as quais se entrelaça. Ela escolhe, o que significa o fracasso de um ou outro homem, e fere a “honra” masculina e o seu ideal de dominação — e é isso que determina o “rebaixamento” do personagem de Pádua. Remonta uma situação de rejeição e de não-correspondência de um sentimento amoroso, levando à frustração do objetivo de conquista que está impregnado no papel masculino e, dessa maneira, evidencia uma suposta “falha no caráter” do homem.

²¹ SEIFERT, P. L. Era uma vez uma atriz: A narrativa do assassinato de Daniella Perez. 9 jun. 2003. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2003/www/pdf/2003_NP02_seifert.pdf. Acesso em: 18 de março de 2023.

²² Observações extraídas do blog “Daniella Perez”, mantido por Glória Perez e colaboradores a fim de reunir arquivos do processo e mantê-los sob domínio público. O intuito é fazer com que as informações possam auxiliar na compreensão do caso e na resolução de outros similares. Disponível em: <http://www.daniellaperez.com.br/?p=2039>. Acesso em 23 de fevereiro de 2023.

Já na realidade, Daniella, ao recusar as investidas de Pádua, reafirma o seu poder na dinâmica do relacionamento entre os dois. É ela quem possui o controle para mudar o que Guilherme gostaria e, ao escolher não o fazer, o rejeita uma segunda vez, embora não num sentido amoroso, e agora real, mas que ainda assim vai contra a ideia de servidão da qual lhe é esperada no exercício de sua feminilidade.

Portanto, ao desempenhar o seu papel feminino (como mulher recatada, bela e casada) aos olhos dos demais (o público brasileiro, seus espectadores), mas não aos de Guilherme, ela é vista como uma desertora. Afinal, ela não cumpriu a sua “função de mulher” para ele nem na realidade, nem na ficção. Como afirma Segato (2003), é comum que agressores sejam homens que se veem em posição inferiorizada, e cometam atos de violência como uma tentativa de reafirmação de sua masculinidade. Nesse sentido, “o sujeito não viola porque tem poder ou para demonstrar que o tem, mas sim porque deve obtê-lo” (SEGATO, 2003, p. 39-40).

Ainda, ao considerar esse alto caráter (até Divino, como sugere Morin) atribuído às celebridades, é possível entender como tanto a população, a mídia e as próprias figuras célebres (nesse caso, Pádua), confundem os limites entre verdadeiro e simulado a ponto de os perceberem e tratarem como noções afins, ou mesmo como uma única. A respeito disso, Morin explica que

Essa dupla natureza dada aos olímpianos pela cultura de massa faz com que os “mortais”, ao mesmo tempo que se identifiquem com as personalidades, projetem suas vontades a essas figuras. “Muitas vezes, a crescente presença da mídia sobre cada detalhe da vida deles acaba por torná-los modelos de vida a serem seguidos, destronando os antigos modelos, tais como pais, educadores ou heróis nacionais. (MORIN, 1962, p. 101)

Essa identificação promove a ideia de uma suposta passionalidade no caso, o que também segue uma lógica de pares, como: “diante de tais motivos, posso entender esse criminoso, pois, talvez, estando numa situação similar, eu faria o mesmo, dadas as minhas emoções”. Vale ressaltar que o conceito de crime passional, inserido no Parágrafo 1 do Artigo 121 do Decreto de Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, segundo definição dada pelo Novo Dicionário Jurídico Brasileiro, é aquele "praticado sob o impulso de uma paixão violenta e irreprimível, ou em estado de emoção violenta. Ex. os crimes praticados sob a ação do ciúme, do ódio etc." (NÁUFEL, 1984, p. 404). Ou seja, em teoria, o indivíduo teria cometido o delito somente por conta de um forte impulso emocional, e não o faria se estivesse em “condições normais”. Portanto, existe uma possibilidade de perdão, de escusa – tanto que o juiz pode reduzir de um sexto a um terço da pena nesse caso.

Ademais, por se tratar de uma celebridade cometendo um crime e levando em conta o

que significa deter esse *status* segundo Morin, o público poderia deduzir que, se realmente estivesse em “sã consciência”, ou se não fosse realmente necessário, o ator não teria colocado sua vida pública (seu *status*) a perder.

Assim, a culpabilidade do crime recai nas fortes emoções sentidas, como o ódio ou a “inveja”, que teriam levado Guilherme ao limite, o que o desculpabiliza de seu ato. Tanto que o julgamento foi decidido via júri, onde quatro votaram na condenação e três na absolvição — ou seja, faltando um voto para empate e, portanto, para uma possível liberdade do réu.

Dessa forma, é possível identificar a clara evidência da influência da mídia em todo esse processo, que acabou por oferecer não só o benefício da dúvida a um réu confesso, mas também uma segunda chance. A espetacularização do crime impulsiona o todo, inclusive incentivando a escolha de um lado.

Ainda, vale frisar que antes da ocorrência do caso, homicídios qualificados não eram considerados crimes hediondos — isto é, crimes de extrema gravidade que, por sua natureza cruel, são inafiançáveis —. Dessa forma, o tratamento dado ao autor do delito não era tão rígido como o previsto na Lei 8.072/90. Foi somente em 1994, com a mobilização da escritora Glória Perez, mãe da vítima, que este cenário mudou. Ela liderou um movimento que defendia a inclusão do homicídio qualificado no rol dos crimes hediondos, e reuniu 1,3 milhão de assinaturas para a aprovação de um projeto nesse sentido.

Assim, após todo o trâmite na Constituição Federal, a lei 8.930/94²³ foi sancionada pelo então Presidente da República, Itamar Franco. Contudo, tal fator não interferiu na sentença dada a Guilherme de Pádua, uma vez que uma lei nova mais grave não pode ser usada para um crime já sentenciado. Vale ressaltar, no entanto, que quando Glória Perez promoveu o abaixo assinado, já sabia que a mudança não afetaria o caso da filha, de forma que o fez pensando no auxílio a ocorrências futuras.

O caso de Eloá Pimentel, por sua vez, traz um cenário oposto, uma vez que todos os envolvidos eram pessoas anônimas. No entanto, com toda a exposição e espetacularização promovida pela mídia, tanto a vítima quanto o assassino acabaram inseridos em estruturas usadas no Star System, uma vez que a violência foi televisionada em tempo real e, então, transformada em uma espécie de “romance para entreter” — como uma novela.

Em 13 de outubro de 2008, Lindemberg Fernandes Alves, de 22 anos, invadiu o apartamento de sua ex-namorada, Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos, e a fez refém junto de sua melhor amiga, Nayara Rodrigues da Silva. Normalmente, sequestros só são noticiados após a

²³ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18930.htm. Acesso em 26 de junho de 2023.

resolução para preservar as negociações feitas pela polícia, mas esse não foi o caso aqui. Durante cinco dias, o crime foi transmitido na televisão aberta e em tempo real, de forma que o cárcere foi acompanhado por todo o Brasil, e até o mundo, por mais de cem horas.

O caso Lindemberg-Eloá recebeu [...] uma intensa cobertura descritiva; colada no local das ocorrências, a mídia – e seus públicos – aguardavam o desfecho: a morte cruel de mais uma vítima. O enquadramento dado privilegiava claramente, por um lado, o sofrimento – dos familiares e dos protagonistas. Imaginava-se e recriava-se o desespero de Eloá – vista por vezes na janela, a fazer gestos, mas também o desespero de Lindemberg, que o mantinha acado numa situação sem saída. Por outro lado, a impotência – dos personagens frágeis, das instituições para restaurar a ordem. [...] A individuação deste acontecimento, a maneira como ele foi categorizado e revestido de sentido, orienta e estimula as ações e intervenções das pessoas dentro e em torno do caso. A reação e a postura do público é de comoção e indignação, portandose como a audiência tensa de uma representação ao vivo daquilo que já povoa seu (nosso) imaginário; [...] Frente ao quadro [...], a mídia ou parte da mídia se arvora em novo agente, tentando influir no rumo das negociações – mas também trazendo novos ingredientes à mise en scène, e constituindo, com esta mediação, o lugar do crime: a arena pública. (FRANÇA, 2009, p. 2641-2642).

Não só o país assistia a cada passo dado em diversos meios de comunicação, mas também os próprios reféns e o sequestrador, uma vez que havia uma televisão ligada dentro do cativo. Ao lado de Eloá, Lindemberg foi entrevistado inúmeras vezes, inclusive ao vivo, quando falou com a apresentadora Sônia Abrão. Esta tentou se fazer de negociadora e convencê-lo a libertar as vítimas, mas o único resultado da interação foi um sequestrador desesperado e uma linha telefônica ocupada, o que atrapalhou a comunicação da polícia para tentar uma resolução efetiva e sem danos. Na chamada do programa durante a conversa, os seguintes dizeres eram exibidos: “Rapaz que mantém ex-namorada refém fala ao vivo”. Também é mostrada uma matéria de jornal impresso com a chamada “Menina volta ao cativo depois de 82h”, como se de livre e espontânea vontade.

Está todo mundo entendendo que você é um cara legal, só que, nesse momento, ninguém entende o que passou pela sua cabeça. Mas por enquanto você não fez mal pra ninguém! Quer dizer, dá tempo de resolver essa situação. Vamos terminar com isso na boa, Lindemberg? Você não é do mal, você nunca foi. Então por que a situação tá chegando à esse ponto agora? O pessoal que te conhece também tá falando que você sempre foi calmo, trabalhador, sempre foi um cara legal, que o que você tá fazendo hoje deve ser um surto. Uma crise emocional muito séria. Mas que mesmo assim, de qualquer maneira, você tá se segurando. Você tá fazendo as coisas com certo critério, você tá liberando as pessoas, você não tá fazendo mal pra ninguém. Então, dá um final pra essa história que seja todo mundo são e salvo, inclusive você. Faz

isso, vai? (SÔNIA ABRÃO..., 2008).²⁴

No dia 17 de outubro, policiais do GATE (Grupo de Ações Táticas Especiais) da Polícia Militar do Estado de São Paulo invadiram o apartamento. Foi então que Lindemberg disparou contra Nayara e Eloá, ferindo a amiga com um tiro no rosto, mas não fatal, e assassinando a ex-namorada com um tiro na cabeça e outro na virilha. Ao pensar sobre a premissa da violência de gênero, o desfecho e a tipificação do crime como feminicídio era mais do que óbvia já nos primeiros dias de cárcere. Afinal, tratava-se de um relacionamento abusivo, no qual o homem não aceitava a rejeição — um caso “típico”.

No entanto, não foi dessa forma que a imprensa brasileira promoveu a situação. Isso porque a narrativa criada era a de que um jovem apaixonado e trabalhador vinha sofrendo de amor por Eloá, “a menina mais bonita do colégio” (e só), e, que, por isso, a fazia de refém, sendo digno de pena (COELHO, 2021)²⁵. Além disso, outros recursos eram utilizados para trazer sensibilidade e, então, audiência, como quando Anna Hickmann, na época apresentadora do programa Hoje Em Dia, pediu para que Lindemberg e Eloá aparecessem na janela para dar um “tchauzinho” e confirmar que estavam bem²⁶.

Assim, houve a construção e difusão de uma história romântica que escusou os atos de violência, a fim de unicamente manter a atenção do público no acompanhamento do “caso Eloá”. Mais uma vez, reduzindo todas as violências cometidas ao conceito de “crime passional”.

Vale destacar que com a tentativa de compreensão do ato do sequestrador, a vítima, Eloá, acabou recriminada, culpabilizada e ignorada por “não entender o lado dele”. Ainda, a forma como o caso estava sendo encarado fica especialmente nítida ao observar que jornalistas e apresentadores, ao se referirem à situação, utilizavam termos comuns ao universo da dramaturgia, como “episódio”, “desfecho” e “final feliz”. Esse procedimento jornalístico mencionado vai contra as boas práticas previstas no próprio texto da Lei Maria da Penha, que tematiza a violência doméstica e familiar e já havia sido promulgada na época do assassinato de Eloá.

²⁴ SÔNIA ABRÃO conversa com Lindemberg Alves, assassino de Eloá. [S. l.: s. n.], 2008. 1 vídeo (8 min). Publicado pelo canal Tvonrec4. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VT3aRevv3OM&t=287s>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2023.

²⁵ COELHO, Wallas Novais. **As consequências do sensacionalismo; Uma análise dos casos Eloá e Nardoni**. Monografia (Graduação em Jornalismo). São Paulo: Universidade Cruzeiro do Sul/2021. Disponível em: https://issuu.com/redecodigo/docs/wallas_novais_tcc_-_wallas_novais. Acesso em 27 de fevereiro de 2023.

²⁶ **Ana Hickmann pede Tchauzinho ao Lindemberg**. [S. l.: s. n.], 2008. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Erik Paixão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=O7-nsKMH-sU>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2023.

III – o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1o , no inciso IV do art. 3o e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal; (LEI MARIA DA PENHA. Lei N. °11.340, de 7 de agosto de 2006).²⁷

Desse modo, é válido dizer que as escolhas editoriais e interferências feitas por veículos de comunicação são determinantes para a formulação e continuidade de certas noções na sociedade, pois influenciam valores éticos e morais dos indivíduos através do que oferecem como conteúdo jornalístico, naturalmente absorvidos por quem os consome. Então, como exemplificado pelos casos de violência contra a mulher e feminicídio citados anteriormente, o jornalismo feito de forma enviesada pode ser responsável por reafirmar, cristalizar e acirrar o ideal de inferiorização do feminino, deixando marcas atemporais na percepção da categoria de mulheres através da espetacularização de ocorrências violentas.

É exatamente com o intuito de evitar a difusão dessas perspectivas estereotipadas que alguns guias e códigos foram desenvolvidos, como o “Mídia e Direitos Humanos”, publicado em 2015 pelo Governo Federal e o Coletivo Brasil de Comunicação Social; e o “Manual Universa Para Jornalistas – Boas práticas na cobertura da violência contra a mulher”, feito em 2020 por editoras mulheres de uma plataforma do UOL. Neles, são apresentadas diversas recomendações para fazer abordagens em coberturas jornalísticas relacionadas a questões de gênero, especialmente porque “a linguagem não é criação arbitrária, “natural”, mas um produto social, histórico e que influi na nossa percepção da realidade” (MIRANDA, 1935, n.p.):

Para não cairmos nas armadilhas de estereótipos sexistas que transformam mulheres agredidas em réis. Para que nossas reportagens encorajem vítimas a buscar justiça e que elas não tenham que implorar pelo respeito dos “excelentíssimos” nos tribunais[:] **Ao apurar a matéria:** Tenha empatia ao abordar a vítima; [...] Respeite a dor dos familiares [...]. **Ao escrever:** Humanize a história []; Não ajude a culpar a vítima [...]; Não justifique o agressor [...]; Não faça descrições desnecessárias [...]. **Ao publicar:** Fuja de títulos caça-cliques [...]; Não deixe margem para dúvidas [...]; Evite o Sensacionalismo. (FERREIRA; BESSA; OROSCO, 2020, p. 12-21, grifos do autor).

Ao levar em conta toda essa perspectiva, é necessário se atentar para como a mídia, ao cobrir casos de violência de gênero de determinada maneira, para além de contribuir para a perpetuação dos ditos estereótipos, pode ter influência decisiva sob vereditos judiciais. Isso

²⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

porque, se ela desenvolve uma narrativa que, mesmo de forma implícita, “favorece” um homem, especialmente que também célebre, as premissas e expectativas promovidas sobre o gênero feminino se tornam “evidências” para o julgamento, uma vez inflamados na opinião pública.

Portanto, ao (re)produzir relatos espetacularizados e propositalmente estigmatizados acerca de casos que centralizam figuras femininas (especialmente quando sobre violência de gênero), os meios de comunicação “formam os objetos de que falamos” (FOUCAULT, 1986, p. 56). Assim, tem poder de impacto suficiente para traçar e definir ideais machistas e misóginos como parâmetros de conduta social, fazendo com que essas invenções do feminino participem da construção da subjetividade dos indivíduos contemporâneos (LEAL, 2017, p. 194) e impeçam a quebra de um ciclo de marginalização e inferiorização.

A mídia é uma das maiores disseminadoras de preconceitos em nossa sociedade. As mulheres, foram transformadas em objeto de consumo ou em escravas domésticas, deixaram de ser pessoas. Basta assistir uma propaganda de cerveja ou de sabão em pó para perceber isso. Ao mesmo tempo, a mídia tenta criar uma falsa aparência de igualdade entre os sexos. Assim, ratifica o machismo promovendo violências de gênero. (CHAVES, 2010, p. 218).

4. Metodologia

Ao considerar que narrativas jornalísticas têm ação "formadora" na sociedade através dos discursos que veiculam, vide o poder que exercem ao criar perpetuamente saber e, inversamente, o saber acarretar efeitos de poder (FOUCAULT, 2007, p. 80), o presente trabalho investigará a cobertura midiática feita pela Folha de S. Paulo acerca da batalha judicial mais recente ocorrida entre Johnny Depp e Amber Heard. Isso porque o caso processual engloba todos os elementos analisados até então — papéis de gênero, violência contra a mulher, celebração e atuação da mídia —, e, portanto, servirá como ponto de reflexão de uma possível promoção do ideal de inferiorização/subordinação/culpabilização da mulher na sociedade por parte da imprensa brasileira.

Vale destacar, ainda, que a escolha por Depp v. Heard também foi feita por se tratar de um exemplo recente e expressivo, uma vez que mobilizou milhões de espectadores e internautas diariamente, a nível nacional e internacional, entre os meses de abril e junho de 2022. Por exemplo, só a lista de reprodução principal do caso no canal Law&Crime, responsável pela transmissão ao vivo do julgamento desde que este foi iniciado, acumula 5.595.463 visualizações no YouTube até o fechamento do presente trabalho.

Outro ponto que prova a necessidade de análise é que, segundo informações de Ron Schnell, especialista em redes sociais e testemunha do processo, foram feitos mais de 1 milhão de tweets negativos somente sobre Amber Heard em dez meses — sete anteriores ao início do julgamento, quando foi divulgada a entrada no processo por parte de Depp, e os outros três durante o julgamento.

Quer você acredite na Sra. Heard ou não, assistir a uma mulher ser rechaçada em público tem sido um entretenimento popular desde a Idade Média. De alguma forma, a Sra. Heard parece ter se tornado uma representação para cada mulher má e mentirosa recebendo seu castigo - abelhas rainhas alfa no colégio, a garota que dormiu com seu namorado ou namorada, todo ex manipulador. Ela é Eva, ela é Medusa, ela é Lady Macbeth. Ela evoca vamps e vampiros, madrastas perversas, bruxas. Como disse um usuário do Twitter, ela é um exemplo de "feminilidade tóxica" e um motivo para nunca namorar mulheres mais jovens.²⁸

²⁸ No original: "*Whether you believe Ms. Heard or not, watching a woman be excoriated in public has been popular entertainment since the Middle Ages. Somehow, Ms. Heard seems to have become a stand-in for every evil, lying woman getting her comeuppance — alpha queen bees in high school, the girl who slept with your boyfriend or girlfriend, every manipulative ex. She is Eve, she is Medusa, she is Lady Macbeth. She evokes vamps and vampires, wicked stepmothers, witches. As one Twitter user put it, she is an example of "toxic femininity" and a reason to never date younger women.*" Fonte: BENNETT, Jessica. Why We Love to Watch a Woman Brought Low. The New York Times, 2022. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2022/05/20/opinion/johnny-depp-amber-heard-social-media-sexism.html>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

No que diz respeito à escolha do Jornal “Folha de S. Paulo”, esta deveu-se, sobretudo, pelo fato de se tratar do carro-chefe do Grupo Folha, o quinto maior conglomerado de mídia do Brasil, segundo dados da pesquisa “Monitoramento da Propriedade de Mídia no Brasil” (Media Ownership Monitor – MOM),²⁹ realizada em 2017 pela Repórteres Sem Fronteiras, em parceria com o Intervezes. Vale dizer que o levantamento mapeou os veículos de maior audiência do país, considerando, ainda, suas respectivas “capacidades de agendamento, ou seja, seu potencial de influenciar a opinião pública” — o que significa que o jornal da família Frias está entre os principais atores nesse sentido.

O MOM-Brasil tem o objetivo de mapear os veículos de maior audiência – que têm maior potencial de influenciar a opinião pública – e os grupos que os controlam. Busca também produzir indicadores do risco ao pluralismo e à independência da mídia. Entre eles estão a concentração da audiência, a concentração da propriedade e a existência ou não de controles externos. Outro indicador é a transparência: o risco ao pluralismo se torna ainda maior quando não fica claro para a audiência – e mesmo para os jornalistas - quem tem controle sobre cada veículo, que outros negócios possuem e que interesses podem guiar a produção das notícias. [...] No Brasil, o resultado indica **alerta vermelho**.

Também cabe ressaltar que, apesar de a Folha ter parado de divulgar faturamento e dados de audiência no ano de 2022 (justamente quando aconteceu o processo de Depp e Heard), em 2020, o veículo liderou o ranking de audiência e circulação em meios digitais, alcançando média mensal de 266.669 mil leitores, segundo dados do IVC Brasil (Instituto Verificador de Comunicação) e da Comscore. Todos esses elementos comprovam, portanto, a relevância de sua seleção para a análise.

Figura 3: Gráfico de Audiência do Jornal Folha de S. Paulo de 2020.



Assim, a fim de poder examinar e compreender a extensão de toda a problemática acerca

²⁹ QUEM CONTROLA a mídia no Brasil? Media Ownership Monitor Brasil (MOM-BRASIL). 2017. Disponível em: <https://brazil.mom-gmr.org/br/>. Acesso em 26 de fevereiro de 2023.

³⁰ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/folha-e-o-jornal-mais-nacional-e-o-de-maior-audiencia-e-circulac-ao.shtml>. Acesso em 26 de fevereiro de 2023.

do caso, faremos, inicialmente, uma contextualização sobre o relacionamento de Amber Heard e Johnny Depp, seguindo para o desencadeamento do processo de difamação. A cronologia dos eventos, passados em um período de dez anos, será apresentada da seguinte maneira: início do relacionamento (2012); oficialização do casal em público (2013); estabelecimento de união estável (2015); pedido de divórcio e primeira alegação de agressão (2016); segunda alegação de agressão e publicação de artigo de Amber no *The Washington Post* (2018); abertura do processo de difamação contra Heard pelo artigo (2019); julgamento do processo, veredito e desdobramentos (2022).

Após as pontuações trazidas com base na linha do tempo dos eventos mencionados, serão dispostas as reportagens da Folha de S. Paulo escolhidas para investigação no presente trabalho. Na sequência, serão elaboradas as análises do discurso de inspiração principalmente foucaultiana das matérias, de forma individual.

O relacionamento de Johnny Depp e Amber Heard começou em 2012, após os atores se conhecerem durante as filmagens do longa-metragem “Diário de um Jornalista Bêbado”. Já naquela época, a idade não era a única diferença marcante entre os dois — 23 anos —, mas também a posição em que se encontravam em Hollywood. Afinal, enquanto Depp já era renomado na indústria, com 27 anos de carreira e tendo recentemente protagonizado a segunda maior bilheteria de uma das principais franquias do cinema (*Piratas do Caribe: Navegando em Águas Misteriosas*, 1,046 bilhões de dólares), Heard mal havia começado a consolidar seu nome em grandes produções, embora já fosse *typecasted*³¹ na indústria como grande *femme fatale* (*Syrup*, *Drop Dead Sexy*, *Machette Kills*, *All the Boys Love Mandy Lane*, *London Kills* etc.).³²

A mulher fatal, astuta e misteriosa, com uma sensualidade deslumbrante, [...] tem raízes bíblicas e míticas, podendo ser observada em Jezabel, que não olha a meios para atingir os fins, sendo determinada, independente e sem escrúpulos; em Dalila, que seduz e trai Sansão por dinheiro; em Salomé que com os seus atributos seduz e leva Herodes Antipas a matar e em Eva que peca e tenta Adão com o pecado. [...] Ela é uma mulher calculista, manipuladora, cruel, e usa a sua atração e poder sexual para conseguir atingir os seus objetivos, que se relacionam com a sua ganância e luxúria. É um tipo de mulher mais forte e subversiva, [...] usa o seu corpo como uma arma destrutiva, aproveitando-se do protagonista instável, levando-o à destruição moral, ao sofrimento e à autopunição e, grande parte das vezes, até à morte. [...] “Estas mulheres não podem suportar perder, e os homens que caem em seu abraço devorador e aniquilador devem ser dignos de pena.”

³¹ *Typecasting* é o termo em inglês que designa o processo pelo qual um ator ou atriz torna-se fortemente identificado com um determinado personagem; um ou mais papéis específicos, ou personagens com as mesmas características, ou com determinadas classes sociais, ou grupos étnicos.

³² Lista de filmes protagonizados por Amber Heard entre 2010 e 2018, nos quais ela representava o ideal de *femme fatale*.

(CARVALHO, 2011, p. 49-57).

O namoro entre os dois foi confirmado dias após o anúncio do divórcio do artista com a cantora francesa Vanessa Paradis, com quem tem dois filhos. Dessa forma, Amber, 14 anos mais nova do que a ex-mulher de Johnny, fora apontada como amante, e, então, pivô da separação. Assim, em 2015, mesmo rotulada pela mídia e, então, o público, como “manipuladora”, “destruidora de lares”, “chantagista” e “alpinista social”³³, a *rising star* firmou união civil com o ator, que durou cerca de 15 meses.

Nesse meio tempo, Amber moveu uma ação contra o então marido por violência conjugal, mas retirou as queixas durante o processo de divórcio. Apesar disso, várias imagens usadas como prova no boletim de ocorrência feito contra Depp, como do rosto da atriz repleto de hematomas e de um telefone quebrado após ter sido arremessado na parede, foram divulgadas pelo tabloide TMZ, conhecido por vazamentos sobre celebridades.

Depois, em 2018, à luz do movimento #MeToo³⁴, ela entrou com um novo pedido ao alegar agressão e comportamento violento, requerendo U\$ 100 milhões. Porém, o caso não foi à frente e ficou “estagnado” na justiça até março. Então, em dezembro do mesmo ano, o jornal The Washington Post publicou um artigo escrito pela atriz, no qual ela comentava a experiência de sofrer abuso doméstico, embora sem citar nomes, e refletia acerca do que a coragem de falar sobre na imprensa fizera com seus projetos profissionais, que foram cancelados ou postos “em pausa”.

Cabe ressaltar que no mesmo período da publicação, o contexto cultural demonstrava apenas perdas para a causa feminina de modo geral: um rascunho vazado de uma decisão da Suprema Corte sobre a revogação da legalização do aborto nos Estados Unidos (o que quatro anos mais tarde realmente se confirmou); Mario Batali e Bill Cosby, dois dos mais famosos ofensores sexuais dos Estados Unidos, haviam sido inocentados; a condenação de Harvey Weinstein, também amplamente impulsionada pelo movimento #MeToo, poderia ser anulada

³³ Em diversas matérias publicadas entre 2012 e 2016, Amber Heard é associada aos termos “gold digger” (usado para pessoas interesseiras, que “fariam de tudo para subir na vida”); “homewrecker”, algo como “destruidora de lares”; “manipuladora”, “egoísta” e outros. Exemplos estão disponíveis em: <https://nypost.com/2014/02/20/is-amber-heard-the-new-angelina-jolie/>; <https://mynewsla.com/hollywood/2017/04/24/elon-musk-warned-on-gold-digger-amber-heard-hes-over-the-moon-about-johnny-depp-ex/>; <https://radaronline.com/exclusives/2016/08/amber-heard-johnny-depp-divorce-settlement-money-donates-7-million-charity-aclu-childrens-hospital-la/>; <https://www.thewrap.com/johnny-depp-is-being-blackmailed-by-amber-heard-heres-how-i-know-guest-column/>; <https://www.thesun.co.uk/tvandshowbiz/1284277/i-could-have-asked-for-1m-a-month-amber-drops-spousal-support-claim-against-johnny-depp-after-gold-digger-slurs-leave-her-reeling/>;

³⁴ O movimento #MeToo foi uma campanha iniciada em outubro de 2017 por atrizes de Hollywood, que se manifestaram contra a cultura de assédio sexual na indústria após um dos maiores executivos da indústria cinematográfica, Harvey Weinstein, ter sido acusado de assédio, abuso e estupro de dezenas de mulheres.

em recurso. Assim, tendo em vista esse cenário e todos os seus desdobramentos, apesar do impacto, podemos inferir que a publicação do artigo de Heard serviu mais para que a má visão sobre ela se fortalecesse e consolidasse. Afinal, Amber arruinara não só um casamento, mas dois, o que a configurava no estereótipo de “mulher incapaz, impura, ruim”.

Por conta do artigo, Johnny Depp decidiu abrir um processo contra Amber Heard por difamação. Nele, acusava a atriz de fazer uma “farsa elaborada” para provocar seu cancelamento no olhar público, além de alegar não ter cometido, mas sim sofrido as agressões relatadas por ela. A ação legal, então, teve julgamento iniciado em 11 de abril de 2022, sendo realizado em um tribunal do Estado da Virgínia, nos Estados Unidos. Além de ser transmitido ao vivo pelos canais do YouTube, Twitch e TikTok das redes americanas Law&Crime Network e Court TV, o processo também teve direitos de exibição comprados pela HBO Max, plataforma de streaming conhecida por um catálogo repleto de filmes, séries e novelas.

Figura 4: Imagem de divulgação da série “Johnny vs Amber: O Último Julgamento”.



Fonte: HBO MAX³⁵

Também vale dizer que a exposição do processo o fez servir como fonte para a produção dos mais variados tipos de conteúdo nas redes sociais, o que, novamente, aponta como o caso foi apresentado e, então, recebido pelo público, como uma forma de entretenimento. Entre os tipos de produção estão análises feitas diariamente por especialistas (não envolvidos diretamente no caso) do Direito, Psicologia e demais áreas; teorias criadas por fãs, com “checagem” das provas apresentadas no tribunal; retrospectivas do relacionamento do casal; leituras de linguagem corporal e semiótica durante o julgamento, criação de memes e mais.

³⁵ Disponível em: https://www.hbomax.com/br/pt/series/urn:hbo:series:GYx_owQ7sIZvDwwEAAAEp. Acesso em 6 de fevereiro de 2023.

Toda essa movimentação, assim como visto no caso Eloá, por exemplo, colaborou para “a escolha de um lado”. Exemplo disso é que em um dos artigos publicados pela Folha sobre, o jornal faz comparação com uma clássica disputa de futebol: “Amber Heard é tida por 'mentirosa' por ser má atriz nesse novo Fla-Flu”³⁶.

A presença de uma câmera no julgamento é um convite para que o processo seja deliberadamente, até alegremente, adaptado ao capricho do telespectador, com plataformas de internet como TikTok e YouTube sendo praticamente construídas para manipular materiais visuais brutos a serviço de um culto à personalidade, campanha de assédio ou oportunidade de marca. (tradução nossa).³⁷

O frenesi da mídia em torno deste caso foi claramente alimentado por PRs experientes (e, pelo menos até certo ponto, um exército de bots, bem como milhares de dólares em publicidade da mídia conservadora), mas a triste verdade é que muitas pessoas aceitaram a propaganda como sacrossanta. Eles realmente acreditam que a pessoa mais rica, mais famosa e mais poderosa neste relacionamento, que uma vez mandou uma mensagem para um amigo dizendo que queria matar Heard e depois fazer sexo com “seu cadáver queimado depois para ter certeza de que ela estava morta”, não é apenas perfeitamente inocente, mas, na verdade, o verdadeiro lado prejudicado. (tradução nossa).³⁸

Nos argumentos de abertura, os advogados de Heard disseram que ela “viveu um verdadeiro inferno” durante o matrimônio com Depp, que teria começado a agir de forma agressiva por conta do consumo e dependência de drogas e álcool. Então, assim como usualmente relatado por vítimas de violência doméstica (e, ainda, em conformidade ao Ciclo da Violência proposto por Lenore Walker, na segunda fase), o comportamento raivoso do ator escalou e vieram os ataques verbais, físicos e sexuais. A defesa de Johnny, por outro lado, afirmou ser Amber a real ameaça no relacionamento, e que ela teria, inclusive, “decegado o

³⁶ AMBER HEARD é tida por ‘mentirosa’ por ser má atriz nesse novo Fla-Flu. Folha de S. Paulo. 18 de maio de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/05/amber-heard-e-tida-por-mentirosa-por-ser-ma-atriz-nesse-novo-fla-flu.shtml>. Acesso em 26 de fevereiro de 2023.

³⁷ No original: “A camera’s presence in a courtroom is an invitation for the proceedings to be deliberately, even gleefully, tailored to a viewer’s whim. Platforms like TikTok and YouTube are practically built to manipulate raw visual materials in the service of a personality cult, harassment campaign or branding opportunity”. Fonte: KEATING, Shannon. Mainstream Feminism Has Failed Us. BuzzFeed News, 2022. Disponível em: <https://www.buzzfeednews.com/article/shannonkeating/abortion-rights-amber-heard-girlboss-feminism>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

³⁸ No original: “The social media frenzy around this case was clearly fueled by savvy PR (and, to at least an extent, an army of bots, as well as thousands of dollars in advertising from conservative media), but the sad truth is that lots of people have happily accepted the propaganda as sacrosanct. They genuinely believe that the richer, more famous, and more powerful person in this relationship, who once texted a friend that he wanted to kill Heard and then have sex with “her burnt corpse afterwards to make sure she is dead.” is not only perfectly blameless but actually the true injured party here”. Fonte: KEATING, Shannon. Mainstream Feminism Has Failed Us. BuzzFeed News, 2022. Disponível em: <https://www.buzzfeednews.com/article/shannonkeating/abortion-rights-amber-heard-girlboss-feminism>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

dedo do artista em uma briga, o privado de medicações importantes durante seu processo de desintoxicação e defecado na cama em que o casal dormia em um episódio de histeria”. A motivação seria uma vingança pessoal, uma vez que foi o ator quem expressou o desejo de divórcio em um primeiro momento — embora tenha sido Amber quem deu entrada oficialmente no pedido de dissolução do casamento.

Assim, ao longo de todo o julgamento, além das próprias partes do processo, diversas testemunhas foram convocadas para corroborar com as alegações, a fim de comprovar relatos e facilitar o veredito. Contudo, vale dizer que esses depoimentos também foram cruciais para a disposição de elementos narrativos, os quais, naturalmente, foram utilizados pela mídia da maneira mais conveniente para trazer audiência, engajamento e consumo.

Desse modo, ao considerar o momento cultural e os diversos estereótipos já estabelecidos anteriormente sobre a figura de Amber, tanto como mulher quanto ícone público, não é difícil entender como a demonização e culpabilização da atriz significava a venda de manchetes de forma muito mais convincente e atrativa — o que ajudou a reforçar e construir rótulos sobre sua persona, e que, inevitavelmente, influenciaram no resultado (que foi vantajoso para Depp).

Nesse sentido, ressaltaremos nove dos mais de 20 nomes convocados para deposição a favor de Depp. Isso porque tais testemunhas foram essenciais para atestar, ou ao menos inclinar para, a narrativa de descrédito e de má reputação de Amber Heard — cruciais em sua vilanização pública. Para melhor ilustrar tal ponderação, distribuimos as ditas testemunhas, suas respectivas relações com as partes e relatos em uma tabela. Também vale dizer que, para destacar o “peso sociomidiático” de cada declaração, consideramos os juízos de valor associados a gênero e suas funções sociais, bem como o poder e *status* conferido às figuras públicas, analisados até então no presente trabalho:

Quadro 1: Testemunhas convocadas para falar em favor de Depp e que foram cruciais para a culpabilização de Amber Heard.

Testemunha	Relação com as partes	Alegação	Narrativa indicada pela mídia
Christi Dembrowski	Irmã de Johnny Depp	Contou ao tribunal sobre os abusos que ela e o irmão sofreram da mãe, Betty Sue Palmer, na infância. A mãe era alcólatra e vítima de violência doméstica.	A figura materna desmistificada causou danos severos em sua humanidade e masculinidade; Paralelo do histórico de Johnny com outra mulher agressiva, exemplificando que ele jamais "revidaria" alguém com as mesmas características.
Dra. Laurel Anderson	Terapeuta e conselheira matrimonial de Amber e Johnny	Afirmou que “[Depp] se manteve ponderado por décadas até Heard ficar fora de controle e eles se envolverem em um abuso mútuo”.	Ações errôneas/atípicas de Depp eram motivadas por uma suposta falta de bom comportamento e moral da companheira, que era alheia ao ideal de mulher "recatada e do lar”.
Jack Whigham	Agente de Talentos/Manager de Johnny Depp	Apontou a perda de trabalhos importantes do ator por conta do artigo publicado por Heard no The Washington Post — como o papel do vilão Grindenwald no filme "Animais Fantásticos", parte da franquia Harry Potter, que faturou U\$ 812,5 milhões (na época, cerca de R\$ 2 bilhões de dólares).	A reputação, o prestígio, o patrimônio e, consequentemente, a sobrevivência do ator profundamente abalados, sendo a atriz “a única responsável” por tal (uma vez que isso não aconteceria caso o artigo não tivesse sido publicado).
Morgan Tremaine	Ex-funcionário do TMZ e responsável pela publicação de vídeos, fotos e documentos que incriminavam Depp na alegação de violência doméstica.	Afirmou que todos os arquivos vazados pelo tablóide referentes às brigas do casal foram enviados por e-mails "falsos". Além disso, disse ter sido instruído a tirar fotos de Amber deixando o tribunal no dia em que ela pediu uma ordem de restrição contra Depp, focando nos hematomas visíveis em seu rosto — como se a situação tivesse sido forjada para incriminar o ator.	Comprovação da hipótese de motivação pessoal (vingança por pedido de divórcio) de Amber, a partir da tentativa de provocar o “cancelamento” de Johnny na indústria

Erin Falati	Ex-enfermeira pessoal de Amber Heard	Atestou que a artista era dependente de drogas ilícitas e álcool, além de ter ansiedade e outros transtornos, como déficit de atenção e bipolaridade. Também revelou que Amber disse ter "dificuldades para lidar com sentimentos de insegurança e ciúmes".	Comprovação de instabilidade emocional e de dependência química, além de reafirmação do alienamento a uma boa conduta moral.
Dra. Shannon Curry	Psióloga clínica e forense; fez a análise da saúde mental de Heard por 12 horas, durante o período de dois dias.	Concluiu que a atriz sofria Transtorno de Personalidade Limítrofe (Borderline) e Transtorno Histriônico, mas não Transtorno de Estresse Pós-traumático (comum em vítimas de violência doméstica). Afirmou que "a personalidade limítrofe é uma doença de instabilidade, impulsionada por um medo subjacente de abandono. As pessoas com esse transtorno farão tentativas desesperadas de impedir que isso aconteça".	Comprovação médica de instabilidade, traços de narcisismo e histeria, possibilidade de comportamento hostil e, principalmente, de ausência de trauma, suficientes para reforçar a tese de inveja, ódio e ciúme sentidos com relação ao ator e que motivariam uma vingança pessoal; Ainda, reforço das alegações de Johnny de que Amber era a agressora no casamento.
Beverly Leonard	Policial aposentada, ex-funcionária do aeroporto de Seattle-Tacoma e testemunha de agressão cometida por Amber Heard contra sua ex-companheira.	Alegou que separou uma briga física entre Amber Heard e sua ex-namorada, Tasya van Ree, em 2009. Na época, a então companheira de Heard registrou um boletim de ocorrência por agressão, o que culminou na prisão da atriz e o seu comparecimento no Tribunal no dia seguinte. O promotor não deu prosseguimento ao caso, pois a situação ocorreu em Seattle, e ambas as partes residiam na Califórnia.	Apresentação de histórico criminal por agressão em contexto conjugal, sendo outra comprovação do comportamento agressivo de Amber; retirada de culpa de Depp, uma vez que o caso provava que ela era uma pessoa abusiva antes do relacionamento com o ator, e prova da possibilidade de recorrência.

Kate Moss	Supermodelo e ex-namorada de Johnny Depp.	No depoimento dado por Amber Heard no tribunal, a renomada modelo foi apontada como outra possível vítima das agressões de Johnny Depp, tendo sido empurrada do alto de uma escada pelo ator em uma ocasião. Assim, Moss foi ao tribunal esclarecer as declarações, afirmando que o ator nunca a havia machucado e que, na verdade, fora zeloso e protetor durante o ocorrido.	O apoio público de uma mulher, que também é figura altamente célebre, o que significou um duplo descrédito das afirmações de Heard.
Nobert Bryan Nemeister	Especialista em análise de dados forenses de sistemas operacionais	Após análise, concluiu que as imagens apresentadas no processo como prova de agressões cometidas por Depp, especialmente de hematomas, foram editadas no software de edição "Photos 3.0". "Quando uma foto é salva a partir de um editor de imagens, ela fica marcada em seu código de programação", disse.	Afirmação de que as provas usadas no processo haviam sido manipuladas para prejudicar Johnny Depp e, então, atestar as "supostas" agressões cometidas pelo ator. O depoimento também seria mais uma comprovação de que Amber estava mentindo, sendo a real agressora do relacionamento, e acusando falsamente o ator de abuso por vingança.

Fonte: elaborado pela autora a partir de matérias produzidas por veículos de imprensa nacionais e internacionais, 2022.

Por último, o depoimento do próprio Johnny, afirmando que no início do relacionamento, Amber parecia “boa demais para ser verdade”. De acordo com o ator, as coisas teriam começado a mudar após um ano, com a esposa tendo crises de humor repentinas, evitando fazer “coisas comuns da rotina do casal” e agredindo-o com objetos que estivessem “facilmente à mão” durante discussões, como telefones e sapatos.

Ainda, ele afirmou ter suspeitas de que ela o estivesse traindo após observar certos comportamentos, embora nenhuma prova concreta tenha sido apresentada no tribunal. De qualquer modo, vale dizer que depois do testemunho, coincidentemente, diversas gravações de câmeras de segurança do prédio onde o casal morava começaram a circular na internet, mostrando Amber subindo no apartamento com homens apontados como *affairs* — como Elon Musk, seu ex-namorado, e o ator James Franco — quando o marido não estava.

À vista de todos esses elementos narrativos, ainda que Heard tenha trazido testemunhas que confirmaram excessos e agressões cometidos por Johnny — como a irmã da atriz, que

afirmou ter sido agredida por Depp enquanto tentava separar uma briga do casal; e sua maquiadora, que atestou ter coberto hematomas e machucados com maquiagem em diversas ocasiões —, nada foi suficiente para derrubar o enredo levantado no tribunal e estruturado pela mídia: Amber, sem sombra de dúvidas, era uma mulher errática, manipuladora, infiel, abusiva e perigosa, além de contrária ao conservadorismo, a heterossexualidade, a moral e aos bons costumes.

A retórica gerencial direcionada às mulheres no trato de suas emoções envolve a ideia de um contraponto fora do controle, algo selvagem, que pode ser uma ameaça à ordem. [...] Assim, as mulheres representariam riscos iminentes à manutenção das normas sociais, o que justificaria sua subordinação ao homem racional. [...] Assim, o imaginário do que é dado como natural é construído dentro de uma realidade cultural e perpassado por relações de poder. Entretanto, é de forma essencialista que a corporeidade é retratada [...] reforçando as concepções naturalizantes do senso comum sobre os gêneros e as emoções. [Então,] fora de um rígido aparato de controle, mulheres seriam perigosas e inconstantes. (LEAL, 2017, p. 15).

Assim, estando fora dos padrões de mulher ideal, era perfeitamente capaz de criar toda a história de abuso simplesmente para conseguir vingança sob o ex-marido e obter vantagem financeira. Um comportamento típico das *femme fatales* que viveu no cinema e, que, portanto, emaranhavam-se à sua personalidade real.

5. Análise do Discurso das reportagens da Folha de S. Paulo

A partir do histórico exposto, analisaremos, a seguir, três reportagens produzidas pela Folha de S. Paulo sobre o caso Depp v. Heard entre os meses de abril e junho de 2022 — mesma época em que o processo de difamação esteve em julgamento. Cabe ressaltar que cada uma das publicações se refere a uma “fase” do caso, que situaremos a partir do décimo quinto dia de julgamento, passado em 28/04/2022, e a data de divulgação do veredito, 1 junho de 2022.

Como mencionado no início do capítulo 2, o propósito é investigar se um dos maiores veículos brasileiros de imprensa, ao desenvolver matérias a respeito do caso entre celebridades, reproduziu estereótipos machistas e/ou reforçou o ideal de que cada indivíduo possui um “papel” a cumprir socialmente em função de designação de gênero.

A partir disso, refletiremos quais tipos de problemáticas e consequências essas narrativas podem produzir sobre condutas de determinados grupos sociais (envolvidos através do consumo e projeção-identificação) com relação às questões de gênero, e, se, assim, dificultariam a desconstrução do machismo estrutural — tanto dentro da própria categoria de mulheres quanto de homens.

Tabela 1: Reportagens da Folha de S. Paulo escolhidas para análise do discurso do presente trabalho.

Ordem	Chamada da matéria	Data de publicação	Timeline
A)	<u>Amber Heard teria pedido SUV e apartamentos de Depp em troca de adiar denúncia</u>	29/04/2022	Segunda semana do julgamento
B)	<u>No julgamento de Johnny Depp, Amber Heard forçou lágrima de US\$ 50 milhões</u>	15/05/2022	Terceira semana do julgamento
C)	<u>Amber Heard levou James Franco para casa um dia antes do divórcio com Johnny Depp</u>	18/05/2022	Terceira semana do julgamento

Fonte: elaborado pela autora a partir de matérias da Folha de S. Paulo.³⁹

³⁹Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/04/amber-heard-teria-pedido-suv-e-apartamentos-de-depp-em-troca-de-adiar-denuncia.shtml>; <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/fernandatorres/2022/05/no-julgamento-de-johnny-depp-amber-heard-forcou-lagrime-de-us-50-milhoes.shtml>; <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/05/amber-heard-levou-james-franco-para-casa-um-dia-antes-do-divorcio-com-johnny-depp.shtml>. Acesso em 27 de fevereiro de 2023.

5.1. Reportagem de 29 de abril de 2022

Figura 5: Imagem da matéria da Folha de S. Paulo, publicada em 29 de abril de 2022.

[< celebridades](#)

Amber Heard teria pedido SUV e apartamentos de Depp em troca de adiar denúncia

Carta apresentada em julgamento mostra que atriz ainda teria exigido dinheiro

29 abr 2022 às 19h12

SÃO PAULO Em mais um capítulo do julgamento por difamação entre a atriz [Amber Heard, 36](#), e o ator [Johnny Depp, 58](#), cartas provaram que a ex-mulher do artista havia pedido recompensas em troca de adiar a divulgação de sua conturbada relação.

Nos documentos apresentados, a atriz afirmou que não apresentaria imediatamente uma ordem de proteção caso Depp lhe concedesse o acesso ao seu SUV e três coberturas no centro de Los Angeles, e tudo às suas custas.

A carta, de 24 de maio de 2016, [divulgada pelo site New York Post](#), era assinada por Samantha Spector, advogada de Heard, e mostrava um acordo para "fazer todo o possível para manter esse assunto pessoal fora dos holofotes da mídia".

[Imagens do ator Johnny Depp](#)

No texto, a advogada dizia que Heard havia exigido "uso e posse exclusivos do Range Rover preto, o veículo que ela está dirigindo atualmente, com Johnny para continuar fazendo todos os pagamentos", além de "uso exclusivo e posse de 849 S. Broadway, Penthouse n°s 1, 3 e 5 com Johnny continuando a pagar hipoteca, serviços públicos, etc".

Além disso, a atriz também teria pedido US\$ 100 mil (cerca de R\$ 493 mil) em honorários legais e US\$ 25 mil (cerca de R\$ 123 mil) para "custos de contas forenses". O julgamento do processo que o ator move contra sua ex-mulher por difamação, começou em 11 de abril, na Virgínia, nos Estados Unidos, e deve durar cerca de seis semanas.

A ação está sendo televisionada e se concentra em um processo que o ator moveu contra Heard, que escreveu [um editorial para o jornal Washington Post](#) em 2018, dizendo que ela havia se tornado uma "figura pública que representa abuso doméstico".

Fonte: FOLHA DE S. PAULO⁴⁰

O texto que será analisado a seguir foi formulado após uma carta, enviada à Depp em 24 de maio de 2016 pela advogada de Amber Heard, ser apresentada como prova durante o processo de difamação. O documento fazia parte de uma tentativa de acordo legal feita no decorrer das primeiras alegações de agressão entre 2016 e 2017, e, na época, foi negado pelo ator.

Para começar, a maneira como as palavras-chave (pedido SUV e apartamentos; em troca; adiar denúncia) aparecem no título, implica que, ao enviar a carta com determinadas solicitações através da advogada, Amber não só desconsiderava os princípios morais que levam uma pessoa a reportar/processar outra — ou seja, o sentimento profundo de injustiça e dano (ANGELIN, 2012) —, mas também que suas graves declarações poderiam ser “relevadas” caso os bens materiais lhe fossem concedidos.

Para reforçar tal perspectiva, o subtítulo traz o uso de "ainda", advérbio que exprime

⁴⁰ Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/04/amber-heard-teria-pedido-suv-e-apartamentos-de-depp-em-troc-a-de-adiar-denuncia.shtml>. Acesso em 6 de fevereiro de 2023.

intensidade e circunstância, e os verbos “teria exigido” para fazer menção ao dinheiro pedido pela atriz na negociação. Desse modo, o jornal apresenta as solicitações judiciais de Amber — consideradas direito de requerentes em acordos legais de casos de Direito da Família no estado da Califórnia, nos Estados Unidos⁴¹ — como um ultraje à Johnny Depp, além de apontar para uma ação comum em tentativas de golpe financeiro: extorsão.

Considerando que, segundo PÊCHEUX (1983, p. 316-317), “os enunciados de cada discurso têm um percurso que faz com que carreguem a memória de outros discursos”, tais colocações retomam os mesmos rótulos que Amber já havia sido submetida pela mídia em outras oportunidades: o de mulher manipuladora, interesseira e mentirosa. Assim, se não era a primeira vez, deveria ser verdade. Foucault vai na mesma direção ao afirmar que certas enunciações permitem ao discurso dizer algo além do texto mesmo:

O comentário conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado. A multiplicidade aberta, o acaso, são transferidos pelo princípio do comentário, daquilo que arriscaria de ser dito, para o número, a forma, a máscara, a circunstância da repetição. O novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta. (FOUCAULT, 1970, p. 25-26).

Portanto, através das entrelinhas, o texto traz a ideia de que a atriz tinha interesse em somente extrair recursos do ex-marido. Ao enfatizar isso, a chamada ainda abre espaço para que o público questione se Heard, de fato, teria sofrido os abusos e agressões relatados, uma vez que “vítimas reais não abririam mão de que a justiça fosse feita” — nesse caso, significa que se os relatos fossem verdade, ela jamais apresentaria a não-exposição dos fatos como uma opção, pois eles eram necessários para uma possível prisão do artista. Dessa forma, o artigo atrai o leitor para a matéria ao indicar que, desde o princípio, o tom da atriz é de ameaça, de chantagem, e não de proposição. Coincidentemente, tal lógica vai ao encontro da narrativa pró-Johnny promovida no processo em curso no tribunal e na mídia internacional: Amber Heard está “falida” e em busca de “vingança”.⁴²

Ao observar o lide do texto, é possível notar que sua construção está repleta de não-ditos, que vão para além dos já apontados na chamada da matéria. Por exemplo, com a passagem “Em mais um capítulo do julgamento”, a Folha usa um termo bastante comum ao universo das

⁴¹ Fonte: California Courts: The Judicial Branch of California. Disponível em: <https://www.courts.ca.gov/29226.htm>. Acesso em 1 de março de 2023.

⁴² No original: “Amber Heard is ‘broke’ and looking for ‘revenge’ in tell-all book deal. Fonte: HAMMILTON, Heather. Amber Heard is ‘broke’ and looking for ‘revenge’ in tell-all book deal”. Report. Washington Examiner, 22 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.washingtonexaminer.com/news/amber-heard-broke-looking-revenge-book-deal-report>. Acesso em: 1 de março de 2023.

produções de tevê sequenciadas, como as séries e novelas. Então, assim como visto no caso de Daniella e Eloá anteriormente, é possível indicar que o veículo trata o julgamento como um objeto de entretenimento, um passatempo.

Tal entendimento, talvez, ofusque a seriedade dos temas abordados no processo, transformando-os em uma espécie de ficção baseada em fatos reais, um ‘mito’ hollywoodiano. Assim, baseando-se na teoria de Barthes sobre mitificação, os discursos do caso acabam esvaziados de seu sentido primeiro, de modo que simulam um outro, cujo objetivo é “escurecer ou obliterar as diferentes vozes e pontos de vista que circulam na sociedade” (BARTHES apud FIGARO, 2009, p. 95).

Desse modo, é possível que a real extensão dos impactos produzidos pelo julgamento na sociedade seja pouco percebida, ou que tenham efeito contrário, dificultando seu uso como exemplo para guiar demais ocorrências. Não à toa, quando o veredito foi dado, redes feministas na internet apontaram que o resultado impactaria negativamente as alegações de abuso feitas por outras celebridades — como nos casos Evan Rachel Wood vs. Marilyn Manson (que, inclusive, é um dos melhores amigos de Johnny Depp), e Angelina Jolie vs. Brad Pitt.

Se o cinema e a televisão forneciam um sentido comunitário, forjado a partir dos símbolos comuns da cultura popular, os lífies das celebridades passaram a fornecê-lo a partir das fofocas e trivialidades comuns a todos. [...] Mas os lífies ultrapassaram a função de entretenimentos seriados ininterruptos: eles se aglutinaram para formar algo muito próximo a mitos sociais, o que lhes conferiu uma importância totalmente desproporcional a suas origens. [...] O que esses mitos fornecem, além do óbvio valor de entretenimento, são instruções de como lidar com nossas próprias adversidades [— o que significaria, no exemplo de Depp e Heard, duvidar da mulher]. (GABLER, 1999, p. 162-163).

O texto da Folha continua: “cartas provaram que a ex-mulher do artista havia pedido recompensas em troca de adiar a divulgação de sua conturbada relação”. Mais uma vez, a escolha dos verbos (pedir recompensa; trocar; adiar) exhibe as propostas do acordo legal como imposições, que, por “medo” de cancelamento público, prisão, ou outro fator, fariam Johnny Depp se sentir obrigado a atender. Vale destacar que a predileção do jornal pelo uso de “cartas provaram” assegura a veracidade de tal conclusão, indicando que elas foram acatadas no tribunal e, que, portanto, o leitor não precisaria duvidar de que Amber agiu de má-fé. Assim, o veículo usa da ideia de que “a 'verdade' está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem” (FOUCAULT, 1979, p. 14) para consolidar as indicações feitas.

Outras preferências do jornal importantes de ressaltar são os usos dos termos

“recompensas” e “adiar”. Enquanto o primeiro leva o leitor a também encarar as sugestões de Amber no documento como uma forma de obter vantagem sobre o ex-marido, o segundo indica um condicionamento, como se mesmo que Depp acatasse à suposta “chantagem”, a atriz continuaria a ter uma “carta na manga” para usar contra ele quando bem entendesse.

Então, ao fazer essas projeções sobre Amber, o veículo produz novas evidências, indicando ao leitor o que é “correto”, ou não; no que ele deve acreditar, ou não. Nesse sentido, resgatamos como o enunciado, de acordo com Pêcheux, é incorporado nas condições de produção de determinadas formações discursivas, em um dado momento histórico. Isso explica o gesto de interpretação das ações de Amber como “absurdas”, uma vez que ela, enquanto sujeito, se recusa a se inscrever no discurso existente sobre mulheres: de que devem conhecer o seu local de subordinação e de não-enfrentamento.

Logo, durante o processo da produção de sentidos e de uma posição ideológica na matéria, dada uma determinada conjuntura sócio-histórica, o veículo determina o que pode e o que deve ser dito e compreendido, pressionando noções sob a perspectiva de saber e poder. Assim, o discurso criado minimiza qualquer possibilidade de o leitor enxergar Heard como uma mulher independente, ciente de sua autonomia (seja no quesito financeiro ou emocional) e disposta a se colocar em pé de igualdade perante a um homem (que, vale notar, é seu ex-marido e estrela mundial).

As palavras [...] derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inscrevem. As formações discursivas, por sua vez, representam no discurso as formações ideológicas. Desse modo, os sentidos sempre são determinados ideologicamente. Não há sentido que não o seja. Tudo que dizemos tem, pois, um traço ideológico em relação a outros traços ideológicos. E isto não está na essência das palavras, mas na discursividade, isto é, na maneira como, no discurso, a ideologia produz seus efeitos, materializando-se nele. (PÊCHEUX apud ORLANDI, 2012, p. 43).

No parágrafo seguinte da publicação, é apresentado o trecho “a atriz afirmou que não apresentaria imediatamente uma ordem de proteção caso Depp lhe concedesse acesso ao SUV e três coberturas no centro de Los Angeles, e tudo às suas custas”. Ao usar “não apresentaria imediatamente” e “caso”, o jornal reforça a ideia de que Heard estaria apresentando o acordo como uma oportunidade por tempo limitado para Johnny, mas de forma “velada”. Logo, consoante ao indicado nas entrelinhas do jornal, a intenção da atriz era fazer o ator se sentir encurralado e acatar os pedidos rapidamente, mas sem poder ser diretamente acusada disso. No entanto, a recusa de Depp perante o documento (que foi posteriormente posto como prova no julgamento) poderia ser entendida como um atestado de sua inocência, já que alguém com culpa faria qualquer coisa para encobrir seus rastros.

Se [...] é culpado, os sofrimentos impostos pela verdade não são injustos; mas ela é também uma prova de desculpa se ele for inocente. [...] A culpa não começava uma vez reunidas todas as provas: peça por peça, ela era constituída por cada um dos elementos que permitiam reconhecer um culpado. Assim, uma meia-prova não deixava inocente o suspeito enquanto não fosse completada: fazia dele um meio-culpado; o indício, apenas leve, de um crime grave, marcava alguém como “um pouco” criminoso. (FOUCAULT, 1979, p. 36-38).

Além disso, o fechamento da frase com “e tudo às suas custas”, aponta que a atriz, ao fazer toda essa movimentação, intencionava a obtenção dos bens sem sofrer nenhum dano, ou sem precisar oferecer algo em troca que tivesse o mesmo valor. Também é possível observar que o termo se debruça sobre um discurso histórico e estereotipado de que as mulheres são “gastadeiras”, oportunistas, e que se relacionam com homens visando apenas o dinheiro. Para comprovar tais indicações, ressaltamos o significado da expressão de acordo com o Dicionário Online de Português: “Custa: Despesa que se faz com alguma coisa; dispêndio. À custa de, com sacrifício de; graças a: venceu à custa de muito esforço próprio; a expensas de: viver à custa de outrem. Despesas feitas com um processo judicial”.⁴³

Por fim, o texto traz, no terceiro parágrafo, a seguinte frase: “mostrava um acordo para “fazer todo o possível para manter esse assunto pessoal fora dos holofotes da mídia”. A citação, extraída do documento exibido como prova no julgamento, ao ser aplicada no contexto da matéria, apresenta, de forma implícita, que o anonimato da questão era um interesse mútuo, já que, em tese, ele não seria incriminado e ela não poderia “ser contestada”, além de se beneficiar financeiramente. No entanto, esse “interesse mútuo” só caberia para Depp se ele fosse realmente culpado, de modo que aceitar o acordo teria sido um atestado disso. Então, ao destacar o documento como prova do julgamento, o jornal aponta pelas entrelinhas que, por saber de sua inocência, Johnny teria conseguido “identificar” a armadilha feita por Amber e, na verdade, usado-a contra ela. Algo como “o feitiço virou contra a feiticeira”.

Em geral, a noção de trapaça, desrespeito e “vitimismo fingido” por parte de Heard perpassa todo o texto, sendo a grande “conclusão” construída para o leitor. Esse arremate promovido pela matéria pode ser interpretado como a sua “vontade de verdade”, um conceito desenvolvido por Foucault para explicar um sistema de exclusão que se apresenta como verificador e afeta o sujeito.

O autor afirma que este sistema se apoia sobre um determinado suporte institucional (nesse caso, a mídia) para reforçar discursos e delimitar o modo como um saber é valorizado,

⁴³ Definição da palavra “Custa” segundo o DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/custa/>; <https://duvidas.dicio.com.br/a-custa-de-ou-as-custas-de/>. Acesso em 6 de março de 2023.

distribuído e repartido na sociedade. Assim, ao fortalecer uma ideia como verdade ao criar para ela um enunciado, sentido, forma e referência próprios, faz com que exerça pressão sobre outros discursos e mesmo os descredibilize. No texto, essa ação pode ser observada por meio da distribuição da informação e da escolha de certos dados e palavras, que valorizam um ponto de vista (de que Heard é o lado questionável), e excluem outro (de que a atriz pode ser inocente e ter realmente sofrido abusos).

Tal pontuação se mostra especialmente importante ao considerar que o discurso funciona na sociedade como uma possível ferramenta de interferência, mudança e transformação social (FOUCAULT apud PETERSEN; DE SOUZA; SOUZA; JUNGES; BRUTTI, 2022, p. 18). Desse modo, a interpretação da conduta de Amber feita pelo jornal pode funcionar como um balizador para o público. Assim, leitores poderiam não só vilanizar a atriz, mas identificar condutas similares em outras mulheres, e, então, enquadrá-las da mesma forma negativa.

A vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apóia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema dos livros, da edição, das bibliotecas, como as sociedades dos sábios outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente, sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído. (FOUCAULT, 1996, p. 17)

5.2. Reportagem de 11 de maio de 2022

Figura 6: Imagem da matéria da Folha de S. Paulo, publicada em 11 de maio de 2022.

No julgamento de Johnny Depp, Amber Heard forçou lágrima de US\$ 50 milhões

Com uma frase, ela detonou a autocomiseração, o choro brotou tímido, depois repetiu o mote, até espremer algumas gotas

"E tudo isso por nada! Por Hécuba! O que é Hécuba para ele, ou ele para Hécuba, para que chore assim por ela?", "["Hamlet"](#)", ato dois, cena três.

Shakespeare sabia. A lágrima do ator tem altíssimo valor de mercado.

Para o intérprete, não basta, é claro, vertê-la sem dar conta do personagem. Existem casos, fenômenos fisiológicos que se debulham com impressionante facilidade, mas não convencem na pele de outro. E existem, também, aqueles que convencem, mas não choram.

Pode-se simular um esgar, um desdém, uma alegria profunda ou raiva acumulada sem grandes malabarismos técnicos. A ciência atesta que [o sorriso fingido não aciona todos os músculos faciais tensionados pelo franco](#), mas a diferença é imperceptível para o espectador comum.

A lágrima, no entanto, é o milagre concreto do sentimento, secreção de milhões de circuitos sinápticos, memórias cavadas no tempo, que terminam por produzir uma mistura de água e sais minerais, excretada pelo canal lacrimal. A lágrima é a prova física da emoção. Ou você dá conta dela, ou não dá.

Em "[Corra](#)", filme de [Jordan Peele](#), a sogra racista hipnotiza o candidato a genro girando uma colherzinha de café na xícara. Um carrinho, plano-sequência sem truques ou cortes, avança lento, na direção de Daniel Kaluuya. Conforme a lente se aproxima, os olhos dele marejam, até explodirem num choro descontrolado. Por certo, o racismo de que trata o filme foi um dos gatilhos que levou o ator a atingir aquele estado abismal de medo e fragilidade, mas suspeito que não só. A tomada é um raio-x assombroso da alma de Kaluuya e fez história.

O close final de "[Noites de Cabíria](#)", de [Federico Fellini](#), é outro lacrimoso instante sublime da sétima arte. Depois de sofrer o diabo, Giulietta Masina caminha pelo parque escuro e, sem aviso prévio, rompe a quarta parede, nos encara com os olhos umidíssimos e... sorri com a inocência intacta.

Faço essa longa introdução sobre o pranto nas artes, talvez para esconder a vergonha do real motivo da crônica. Admito, sem orgulho, ter me viciado no [julgamento de Johnny Depp e Amber Heard](#), transmitido ao vivo pela internet.

Amber não possui o carisma do ex-cônjuge e parece ter forjado evidências para chantageá-lo na separação. Conta, no entanto, a favor da moça, a difícil convivência com um homem mais velho e poderoso do que ela, dependente confesso de álcool e drogas.

Por se tratar de dois atores, o caráter teatral do tribunal se impõe.

O cavalo de Jack Sparrow foi Jack Sparrow nas acareações. Misterioso, irônico e sedutor, Depp brindou o júri com uma compilação de seus melhores momentos na tela. Investido da dignidade dos loucos, [o astro confirmou o uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas](#), jurando, em plena era do MeToo, ser vítima das calúnias e agressões de uma maníaca depressiva oportunista.

As [quizombas envolvem vômitos, uivos, porres e xingamentos](#); espionagem mútua, traições, supostas revista íntima por cocaína e estupro com garrafa de vodka; além de um dedo decepado dele e um cocô dela, deixado sobre a cama do casal. Uma mistura desconcertante de miséria humana com privilégios inauditos.

Ao descrever a tristeza que a abateu, ao ser empurrada com violência de encontro ao chão, Amber detalhou o belo piso de madeira encerada da sala, o bar em forma de "L" e seu lindo estúdio privado de pintura, onde, por vingança, Depp cobriu com tinta preta os quadros da artista amadora.

O problema do testemunho da ré é que o papel de esposa amantíssima exige a lágrima. Mocinha de novela tem de chorar. E ela bem que tentou, puxou de onde pôde, mas nada escorreu. Acusada de falsidade nas redes, retornou pressionada no dia seguinte.

Mais uma vez, o miado embargado da voz, o vinco nas sobrancelhas e nada da prova material do sentimento. E eis que, ao minuciar um ataque de fúria do ex, Amber desabafou: "Eu não o reconhecia mais!".

A frase detonou a autocomiseração e o choro brotou tímido. Receosa de perder o fio, ela repetiu duas ou três vezes o mote, até espremer algumas gotas convincentes. Sou atriz, reconheci de cara o processo. Vencida a exigência, Amber virou outra, relaxou geral. Havia dado conta de uma performance de US\$ 50 milhões, montante da ação movida pelo atual desafeto.

É que eu digo, a lágrima tem um valor de mercado inestimável.

Fonte: FOLHA DE S. PAULO⁴⁴

Escrito por Fernanda Torres, atriz e colunista da Folha de S. Paulo, o texto a seguir foi liberado em 11 de maio de 2022, após Amber Heard testemunhar no processo de difamação por dois dias. Vale dizer que o momento não era de *cross-examination*, ou seja, a testemunha ainda não havia sido convocada a depor novamente pela outra parte para haver contestação ou ampliação do depoimento já prestado. Sendo assim, era a primeira vez que ela relatava a sua versão dos fatos.

⁴⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/fernandatorres/2022/05/no-julgamento-de-johnny-depp-amber-heard-for-cou-lagrima-de-us-50-milhoes.shtml>. Acesso em 6 de fevereiro de 2023.

No título, “No julgamento de Johnny Depp, Amber Heard forçou lágrima de R\$ 50 milhões”, com o uso do verbo “forçar”, a matéria aponta que Heard lutava para exibir qualquer traço de trauma e emoção ao longo de seu testemunho. Dessa maneira, a publicação já começa não só definindo-a como mentirosa — uma vez que vítimas reais não teriam dificuldade de se emocionar ao lembrar e falar de experiências traumáticas, segundo BURT (1980) —, mas também de má atriz, pois trata o relato como performance, e não como uma exposição real de abuso e agressão. Aqui, também é possível identificar o caráter de espetacularização e entretenimento atribuído ao caso, como feito na reportagem analisada anteriormente.

Ainda, vale dizer que, segundo a socióloga Illouz (2011), a sociedade vive um “capitalismo afetivo”, de forma que os discursos e práticas emocionais existentes na cultura modelam práticas econômicas, e o contrário também. Em razão disso, o sentimento é figurado como elemento essencial do comportamento econômico, e a vida afetiva é atravessada pela lógica das relações de consumo e troca – o que explicaria a precificação atribuída à lágrima de Amber.

Para mais, cabe ressaltar a abertura com “No julgamento de Johnny Depp”, que indica uma suposta superioridade/triunfo do ator no processo. Sendo Amber a ré, o julgamento deveriam ser associado a ela, em vista da acusação de difamação. Aqui, portanto, observamos como o jogo de palavras é usado para evocar um protagonismo de Depp, e não situar o caso – que, na época, estava apenas entre o 15º-16º dia de andamento. Nesse sentido, é importante pontuar como a produção do discurso não se apresenta de maneira neutra ou aleatória, mas sim, como diz Foucault:

a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seus acontecimentos aleatórios, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 1970, p. 9).

Em seguida, o subtítulo, abre-alas do texto, traz o seguinte: “Com uma frase, ela detonou a autocomiseração, o choro brotou tímido, depois repetiu o mote, até espremer algumas gotas”. Assim, ao debruçar-nos sobre as palavras-chave, observamos que a matéria reforça a ideia da tentativa desesperada por expressão de sentimentalidade, apontando que Amber tenta fazê-lo ao evocar um sentimento de pena sobre si mesma. Para as poucas lágrimas, porém, são necessárias duas “tentativas” da atriz., sugeridas por “repetiu o mote até espremer”.

Depois, o lide do texto é aberto com uma fala retirada da clássica peça teatral Hamlet, escrita por Shakespeare. Considerando o contexto do julgamento e, principalmente, a narrativa

promovida pela equipe de Johnny quanto à motivação de Amber, a associação com a tragédia shakespeariana, centrada sobre o tema da vingança, é, no mínimo, sarcástica. Afinal, o jornal sugere que, assim como o príncipe dinamarquês da ficção, Heard é alguém “fatalista e relativista, que se tornou obsessivo e apodrecido pela ideia de vendeta” (GODOY, 2018).

Com a frase seguinte, “Shakespeare sabia. A lágrima do ator tem altíssimo valor de mercado”, o texto não só dá continuidade às entrelinhas apresentadas anteriormente, mas usa a peça como paralelo para traçar a importância do choro de Amber, sendo ferramenta crucial para o convencimento do júri e o público que a assiste. Ao indicar as sucessivas tentativas da atriz em conseguir tal “êxito”, o veículo implica que, assim como o dramaturgo inglês, ela também sabia do valor da lágrima – até porque, como atriz, Amber “deveria ter noção” da representação do choro como elemento de realidade, uma vez que este, segundo o próprio texto “é milagre concreto do sentimento”.

À vista disso, é possível dizer que a matéria considera cânone a ideia de que emoções específicas são naturalmente esperadas de indivíduos que viveram determinadas situações. No contexto do julgamento, trata-se da expectativa do pranto por parte da testemunha, uma vez que ela faz alegações de agressão, assédio e abuso múltiplas vezes – que, em tese, provocariam a manifestação de sentimentos de maneira até “involuntária”.

Então, conforme os não-ditos do texto, ao apresentar dificuldade em expressar dor e pesar de forma física, Heard abre margem para o questionamento da veracidade de seus argumentos, e, ainda, para a interpretação do depoimento como um monólogo ficcional.

Desde a infância, os indivíduos aprendem as formas consideradas corretas de sentir e expressar sentimentos [...]. O que acontece é uma internalização desse aprendizado afetivo, que deixa de ser percebido como fruto de intervenções extrínsecas. Em certas situações, esse controle externo fica mais explícito, e as pessoas se sentem compelidas a demonstrar suas sensações de determinada maneira, de acordo com a gramática afetiva exigida pelo contexto social. [...] Essa abordagem contextualista permite pensar em uma micropolítica das emoções, ou seja, na capacidade que elas têm de dramatizar, reforçar ou alterar as macrorrelações sociais das quais emerge a experiência emocional individual. Os sentimentos seriam necessariamente perpassados por relações de poder, concepções de moralidade e demarcações de fronteiras entre grupos sociais (REZENDE; COELHO, 2010). Assim, a construção cultural das emoções reforça as estruturas que produzem uma hierarquização entre os gêneros na sociedade. (LEAL, 2017, p. 196).

O texto sugere que, de qualquer maneira, a atriz não persuade à quem a assiste, quer suas falas sejam reais ou apenas suposta invenção; quer escorram lágrimas ou não. Para mostrar o porquê disso, a matéria novamente aproxima o testemunho de Heard a obras da dramaturgia – dessa vez, *Corra!*, de Jordan Peele, e *Noites de Cabíria*, de Federico Fellini. Então, aponta a

atuação dos protagonistas Kaluuya e Masina como “críveis” (mesmo na ficção) por conta da força da emoção que apresentam, e isso graças à relação de semelhança entre o enredo dos longas e as difíceis vivências pessoais dos atores.

Outro ponto de ancoragem para essa indicação é o fato de o texto explicitar que, no ápice das interpretações, um dos artistas chora “de fato” e o outro não. Também vale destacar que são usados os nomes reais dos atores, e não os de seus personagens nas produções. Assim, o jornal suscita que, se da mesma forma como acontece nos filmes, houvesse um mínimo de verdade ou aproximação à experiência relatada, Heard conseguiria produzir o efeito de emoção pretendido e daria sustentáculo ao seu “ato” – uma vez que ela poderia “reviver” os sentimentos e, então, reproduzi-los. Ao pontuar que ela não consegue nem um, nem outro nas entrelinhas, mais uma vez, o veículo põe em xeque suas declarações.

Para o intérprete, não basta, é claro, vertê-la sem dar conta do personagem. Existem casos, fenômenos fisiológicos que se debulham com impressionante facilidade, mas não convencem na pele de outro. E existem, também, aqueles que convencem, mas não choram. [...] A lágrima é a prova física da emoção. **Ou você dá conta dela, ou não dá.** [...] Conforme a câmera se aproxima, os olhos dele marejam, até explodirem em um choro descontrolado. Por certo, o racismo de que trata o filme foi um dos gatilhos que levou o ator a atingir aquele estado abismal de medo e fragilidade”. [...] Depois de sofrer o diabo, Giulietta Masina caminha pelo parque escuro e, sem aviso prévio, rompe a quarta parede, nos encara com olhos umidíssimos e... sorri com inocência intacta. (grifo nosso)⁴⁵

Após “preparar o terreno”, a matéria finalmente contextualiza o caso Depp v. Heard. No entanto, logo de cara, oferece impressões ao leitor (especialmente àquele que não está familiarizado com o caso): “Amber não possui o carisma do ex-cônjuge e parece ter forjado evidências para chantageá-lo na separação. [...] Por se tratar de dois atores, o caráter teatral do tribunal se impõe”. Ao ressaltar a suposta falta de um elemento fundamental para trazer pessoas “para o seu lado”, e, ainda, levantar a suspeita de um comportamento vil e ilegal (especialmente sob juramento), o texto coloca a requerida no lugar de vilã – o que pode ser deduzido também pela frase que vem em seguida, que menciona o “caráter teatral”.

No parágrafo seguinte, para além de fazer mais implicações de uma conduta dissimulada de Heard, o texto ainda exalta Johnny, uma vez que o associa a adjetivos comumente atribuídos a galãs de televisão – como o seu famoso personagem Jack Sparrow –, e sugere que sua presença e testemunho são um grande favor ao público (frente ao inconveniente causado por

⁴⁵ TORRES, Fernanda. No julgamento de Johnny Depp, Amber Heard forçou lágrima de US\$ 50 milhões. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 11 mai. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/fernandatorres/2022/05/no-julgamento-de-johnny-depp-amber-heard-forcou-lagrima-de-us-50-milhoes.shtml>. Acesso em 23 de junho de 2023.

Amber). Também vale notar a diferença de teor entre os atributos dados à cada uma das partes. Enquanto Depp é descrito como “misterioso, irônico e sedutor”, Amber é “maníaca depressiva oportunista”. Dessa forma, há um claro estabelecimento de maniqueísmo, de “bem” e “mal” no caso.

O cavalo de Jack Sparrow foi Jack Sparrow nas acareações. Misterioso, irônico e sedutor, Depp brindou o júri com uma compilação de seus melhores momentos na tela. Investido da dignidade dos loucos, o astro confirmou o uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas, jurando, em plena era do MeToo, ser vítima de calúnias e agressões de uma maníaca depressiva oportunista.⁴⁶

No mesmo trecho, ainda são feitas insinuações da inocência do ator, uma vez que o texto afirma que somente alguém “investido da dignidade dos loucos” faria uma confissão de “uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas” em um tribunal, e declararia ser vítima de uma mulher “em plena era do MeToo”. Nesse ponto, é possível fazer uma associação com o discurso do louco apontado em Foucault, que permite elencar como a fala de Depp, por desafiar “consequências e punições” da ordem do saber-poder social, é atrelada à verdade:

pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância, não podendo testemunhar na justiça [...]; pode ocorrer também, em contrapartida, que se lhe atribua, por oposição a todas as outras, estranhos poderes, o de dizer uma verdade escondida, [...] o de enxergar com toda ingenuidade aquilo que a sabedoria dos outros não pode perceber. [...] Todo este imenso discurso do louco [...], no teatro onde ele se apresentava, [era] desarmado e reconciliado, visto que representava aí o papel de verdade mascarada. (FOUCAULT, 1970, p. 10-12).

Com o discurso dito e não-dito guiado para um determinado lado, o parágrafo em seguida discorre sobre “o problema do testemunho da ré”. Mais uma vez, são usados arquétipos dramáticos para delinear (ou limitar) as ações de Amber: “o papel de esposa amantíssima exige a lágrima. Mocinha de novela tem de chorar. E ela bem que tentou, repuxou de onde pôde, mas nada escorreu”. Assim, após sucessivas especulações, o texto encontra base sólida para afirmar uma falta de veracidade nas alegações apresentadas, e o faz através do uso de “é” – que liga sujeito a predicado. Com relação a esse processo de repetição exaustiva para gerar o efeito de sentido desejado na matéria, Indursky (2015) disserta que

No que tange à mídia, sua prática é muito clara. Ela produz um processo discursivo que é da ordem da repetibilidade. No seu interior só há espaço para os saberes referentes à Formação Discursiva Dominante, os quais são

⁴⁶ TORRES, Fernanda. No julgamento de Johnny Depp, Amber Heard forçou lágrima de US\$ 50 milhões. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 11 mai. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/fernandatorres/2022/05/no-julgamento-de-johnny-depp-amber-heard-forcou-lagrima-de-us-50-milhoes.shtml>. Acesso em 23 de junho de 2023.

repetidos à exaustão, até produzirem um efeito de verdade. Outras tomadas de posição são excluídas, produzindo-se gestos de silenciamento em torno de outros possíveis sentidos (INDURSKY, 2015, p. 14).

Outro ponto que vale destaque é que a matéria foi escrita por uma pessoa pública, Fernanda Torres, que também é atriz. Inclusive, em determinado momento, ela se coloca na situação com sua subjetividade de intérprete, como se equipada para identificar o fingimento de outra artista: “Sou atriz, reconheci de cara o processo”. Ao fazer isso, a autora acredita estar omitindo um parecer justo e equilibrado, mas também não deixa de estar reproduzindo outros discursos antigos sobre mulheres (e inclusive atrizes) como melodramáticas, que usam lágrimas de maneira falsa para conseguir o que querem.

O sentido não nasce da vontade repentina de um sujeito enunciador. O discurso tem uma memória, ou seja, ele nasce de um trabalho sobre outros discursos que ele repete, ou modifica. Essa repetição ou modificação não é necessariamente intencional, consciente, nem imediata [...] Ao contrário, pode ser oculta ao sujeito enunciador. (MITTMANN, 1999, p. 272).

Assim, o texto, através de seus-não-ditos, emite enunciados que têm alto potencial de produzirem efeitos de verdade e serem interpretados como fatos, não opiniões. Isso porque, considerando o saber-poder e a memória discursiva lançada sobre o conteúdo, naturalmente, há uma tendência para o partido de Depp. Desse modo, a formação discursiva da jornalista abre espaço para a interpretação de que, quer seja considerada culpada ou não, Amber é fingidora, oportunista, sem carisma, maníaca e, portanto, não merece ter sua voz respeitada e muito menos ser vista como vítima.

O jornal assume como padrão que a mulher é, inquestionavelmente, ser emocional. Então, usa a sentimentalidade como um instrumento de verificação da verdade presente (ou não) no depoimento de Amber. Para elucidar o peso dessa expressão física da emoção em um contexto de interpretação –, cabe ressaltar que no século XIX, as lágrimas foram transformadas em uma questão privada e, associadas à mulher especificamente, com uma conotação negativa. Isso porque, em face à exaustão do Romantismo e uma necessidade de revolução da literatura, autores como Gustave Flaubert e Edmond e Jules Goncourt – responsáveis por grandes clássicos, como *Madame Bovary* e *Journal: Memories of literary life*, respectivamente –, passaram a questionar a expressão de sentimentalidade vista nos textos de outros escritores da época, como Alphonse de Lamartine, e a considerá-la exagerada e pouco viril.

Todo aquele sentimentalismo, especialmente segundo Flaubert, não dava conta da

realidade e da verdade, e, por isso, era performático. No entanto, as mulheres ainda continuavam a sonhar com “declarações chorosas de amantes pálidos”. Assim, delineou-se a percepção de que as emoções à vista na vida pública, como o choro, eram um apelo à empatia, e, por isso, enfraqueciam a “estética” e a força das histórias. Dessa forma, passaram a ser julgadas e zombadas como fruto de anseios desesperados das mulheres. Houve, então, uma feminização do choro como forma de expressão, e também um rebaixamento do valor das lágrimas, vistas como sinal de descontrole.

Esse hábito de sempre relegar as mulheres às suas determinações físicas permitiu aumentar a dimensão do sofrimento masculino; era sem lágrimas e não era fácil de ver, mas habitava a alma. [Em contrapartida,] parecia-lhes que as mulheres choravam enquanto falavam, isto é, em quantidade e sobre qualquer coisa. [Assim], o discurso masculino afirmava-se ao recusar dar valor aos arroubos das mulheres, função natural das mais embaraçosas, e reservando para si lágrimas raras e verdadeiras. [...] a aptidão para simular e provocar lágrimas residia claramente no lado feminino[, de forma que] a diferença entre os sexos baseava-se na capacidade totalmente feminina de derramar lágrimas fingidas. (VINCENT-BUFFAULT, 1986, p. 177-178, tradução nossa)⁴⁷.

Logo, pode-se apontar que há uma “retórica de controle direcionada ao gênero feminino, de maneira que seus sentimentos devem ser manejados, a fim de serem transformados em capital produtivo, evitando que causem riscos à ordem social” (LEAL, 2017, p. 206) – e isto é, à dominação masculina.

Nesse sentido, o discurso implicado na matéria funciona como “um instrumento de racionalidade neoliberal, ajudando a inscrever no indivíduo o imperativo do governo de si e da expressão de uma subjetividade feminina conformada às demandas de performance, sem alterar a hierarquia tradicional de gênero” (LEAL, 2017, p. 206).

⁴⁷ No original: “*This habit of always relegating women to their physical determinations permitted the standing of male suffering to be increased; it was without tears and not easy to see, but it inhabited the soul. [...] the male discourse asserted itself in refusing to place any value on the outbursts of women, which were a most embarrassing natural function, and reserved rare and true tears for its own use. [...] the aptitude for simulating and provoking tears clearly resided in the female side[, so that] the difference between the sexes was based on the wholly female ability to shed mock tears*”. Fonte: VINCENT-BUFFAULT, Anne. *The History of Tears: Sensibility and Sentimentality in France*. New York, St. Martin's Press, 1991. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/502965156/Anne-Vincent- BUFFault-Auth-The-History-of-Tears-1991>. Acesso em 23 de junho de 2023.

5.3. Reportagem de 18 de maio de 2022

Figura 7: Imagem da matéria da Folha de S. Paulo, publicada em 18 de maio de 2022.

[< celebridades](#)

Amber Heard levou James Franco para casa um dia antes do divórcio com Johnny Depp

Imagens do circuito interno mostram visita do amigo

18.mai.2022 às 11h02

SÃO PAULO O julgamento do processo que envolve o ex-casal Amber Heard, 36, e Johnny Depp, 58, segue quente nos Estados Unidos cinco semanas após seu início. Agora, imagens do circuito interno repercutidas pela [People](#) mostram que o ator James Franco, 44, rotulado como amante de Amber, esteve na cobertura com ela um dia antes do pedido de divórcio entre ela e Depp.

Amber confirmou que o amigo esteve em sua casa. Era dia 22 de maio de 2016, de acordo com o que indicava a câmera do circuito interno do elevador. Nas imagens, Franco, de boné e mochila, recosta a cabeça no ombro dela, que retribui com um carinho.

A própria Amber, quando lembrada do ocorrido, confirmou que de fato ele esteve em sua casa no dia em que Depp não estava na cidade, embora não soubesse do paradeiro dele. Também disse que tinha medo de o ex-marido aparecer e que dias depois, em 27 de maio, pediu ordem de restrição para poder trocar as fechaduras de onde estava morando.

Heard explicou que era "amiga íntima" de Franco, com quem fez dois filmes. E afirmou que Depp muitas vezes ficava com ciúmes e a acusava de ter casos com seus colegas de elenco nos projetos em que trabalhava. Ele odiava Franco.

Fonte: FOLHA DE S. PAULO⁴⁸

O último texto em análise foi publicado em 18 de maio de 2022, um dia após o 18º dia de julgamento (17/05/2022) e dez antes do anúncio do veredito (01/06/2022). A essa altura, a defesa de Johnny Depp se preparava para apresentar as alegações finais contra Amber Heard e trazer algumas das testemunhas mais essenciais para consolidar a vilanização da atriz: Dr. Shannon Curry, Morgan Tremain, Kate Moss e Beverly Leonard.

Naquele dia, no entanto, a primeira testemunha favorável à Heard foi chamada para prestar depoimento. Era iO Tillet Wright, ator e amigo da artista. Enquanto prestava declarações, foi perguntado por Elaine Schwartz, advogada de Heard, sobre o que se lembrava acerca das discussões que travava com Depp com relação à amiga. Ele, então, falou sobre um episódio ocorrido em setembro de 2013, quando os dois estavam sozinhos e o ator disse achar que Amber o estava traindo com colegas de elenco – na época, James Franco era um deles, e contracenavam em seu segundo projeto juntos.

⁴⁸ Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/05/amber-heard-levou-james-franco-para-casa-um-dia-antes-do-divorcio-com-johnny-depp.shtml>. Acesso em 6 de fevereiro de 2023

No mesmo dia deste depoimento, aparentemente por mera coincidência, vazaram imagens da câmera de segurança do elevador do apartamento do ex-casal. Na gravação, Amber e James subiam até a cobertura sozinhos, em um momento que, aparentemente, Johnny estava ausente. Assim, após a implicação da dúvida de Depp no tribunal, a circulação das imagens na internet e diversas teorias criadas sobre supostas traições da atriz nas redes sociais, a narrativa tomou força. Foi durante esse momento e contexto que a matéria da Folha de S. Paulo veio ao ar.

O título abre com “Amber Heard levou James Franco para casa um dia antes do divórcio com Johnny Depp”. De forma implícita, o jornal aponta que a atriz estaria mantendo um caso extraconjugal. Isso pode ser observado por meio de três pontos: primeiro, pelo uso do verbo “levar”, que significa dar acesso, conduzir à algo; o segundo, pela voz ativa que traz Amber como o sujeito – afinal, a frase poderia ser “James Franco foi”; já o terceiro, pela ênfase em “um dia antes do divórcio”, explicitando que ela não estava oficialmente solteira na data da visita. Caso não houvesse a intenção de indicar tal ideia, por que especificar a temporalidade em relação ao processo de separação? Afinal, como (contra)diz o próprio subtítulo, tratava-se apenas da visita de um amigo. Além disso, é colocada uma alta exigência em cima da mulher, até porque, quando uma pessoa já está em processo de separação, não é como se estivesse plenamente casada.

Ainda, a matéria reforça um discurso histórico e estigmatizado de que “entre homens e mulheres, não existe amizade possível”⁴⁹. Segundo Rosana Schwartz, pesquisadora de gênero pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), esta ideia se consolidou no século XIX porque, graças ao respaldo de argumentos políticos e religiosos, as mulheres eram consideradas frágeis e propensas a comportamentos desviantes, de forma que a convivência com um homem que não fosse da família poderia degenerá-las e levá-las a um ato absolutamente condenável: o sexo fora do casamento. Podemos destacar, portanto, como essa formação discursiva acerca da amizade entre gêneros opostos está inserida no texto por meio de não-ditos, e evoca noções sexistas de que relacionamentos entre homens e mulheres só existem se em contextos românticos.

Os paradigmas de relação amorosa das décadas de 1950/1960 estabelecia que a amizade entre homens e mulheres era improvável. Isso porque não apenas a diferença entre o conteúdo simbólico dos universos feminino e masculino era

⁴⁹ No original: “*Between men and women there is no friendship possible. There is passion, enmity, worship, love, but no friendship*”. Fonte: WILDE, Oscar. *Lady Windermere's Fan, A Play About A Good Woman*. London: Elkin Mathews and John Lane at the Bodley Head, 1893. Disponível em: <http://www.public-library.uk/ebooks/59/42.pdf>. Acesso em: 14 de março de 2023.

fortemente marcada, mas também porque os próprios atributos conferidos às subjetividades de homens como conquistadores e de mulheres como alvos da conquista contribuíam para a formação desse contexto. Então, ao longo desse período, esses atributos estiveram relacionados a paradigmas contudentes referentes à masculinidade e à feminilidade, constantemente realimentados socialmente. (ALBUQUERQUE, 2010, p. 82-83).

Em seguida, no primeiro parágrafo, é destacado que as informações sobre a visita de Franco foram obtidas em exclusividade pela revista americana *People*, especializada na cobertura de celebridades e conhecida por publicar notícias fortemente verificadas. Ao apontar que James é “rotulado como amante de Amber” pelo veículo internacional, a matéria não só reproduz o grau atribuído à relação, mas também a apresenta como um dado atestado, uma vez que a fonte atua como “autoridade” no assunto. Acontece que, como aponta FOUCAULT (1979, p. 51-52), quando é exaltada a soberania do significante de um discurso, uma vontade de verdade é implicada e faz com que o discurso perca o seu caráter de acontecimento.

Dessa forma, há a produção de um efeito de sentido, que, ao ser tomado como verdade, faz as pessoas construírem reflexões com base nele. Assim, ao invés de desempenhar um papel informacional positivo, esse recorte sofre um jogo negativo e é rarefeito, reduzido a um único viés/propósito – que, nesse caso, é o de embasar a narrativa de traição.

Já no segundo parágrafo, há menção às vestimentas usadas pelo ator, “boné e mochila”, bem como uma descrição das interações com Amber: “recosta a cabeça no ombro dela, que retribui com um carinho”. O destaque a esses elementos não acontece por acaso, afinal, sendo o casamento e a monogamia instituições consideradas sacrossantas e invioláveis (PITTMAN, 1989), um caso extraconjugal representa uma desobediência a esses ideais, de modo que deve ser mantido em segredo. É nesse sentido que as ressalvas feitas pelo jornal quanto aos acessórios e a conduta podem ser interpretadas pelo público como a) uma tentativa do ator de não ser reconhecido – bonés são comumente usados por figuras públicas para esse fim; b) o transporte de itens pessoais, como roupas para pernoitar; e, c) uma “intimidade profunda” existente entre os dois – que, conforme estereótipo cristalizado historicamente, “inexiste” em relações de amizade, e, por isso, atestaria um encontro íntimo, secreto e profano.

dentro da tradição puritana, a monogamia é um ideal e a infidelidade é considerada corrupção moral tanto para homens quanto para mulheres. [...] o indivíduo que tem um caso extraconjugal é visto como corrupto moralmente e é imediatamente condenado. [Vale dizer que] mulheres adúlteras são vistas de uma perspectiva muito mais negativa do que homens adúlteros, e são punidas muito mais severamente [...] se desmascaradas (SCHEINKMAN,

2005, p. 237-238).⁵⁰

No parágrafo seguinte, é dito que Amber confirmou a ausência de Depp da cidade no momento da visita de Franco, e que não sabia do seu paradeiro. Além disso, o texto fala que a atriz “tinha medo de o ex-marido aparecer”. Com a inclusão dessas afirmações, o jornal busca sustentar a entrelinha de que ela estaria, conscientemente, fazendo algo errado do qual o marido não tinha conhecimento, e que temia ser descoberta. A conclusão ocultamente sugerida ao público, portanto, é de que tal comportamento era suspeito e poderia indicar uma traição, pois adúlteros costumam “evitar o confronto, manter a informação para si e até mentir para proteger a si próprio, o parceiro ou o relacionamento, e também de controlar danos” (SCHEINKMAN, 2005, p 241).

Por fim, o último parágrafo considerado para análise: “Heard explicou que era “**amiga íntima**” de Franco, com quem fez dois filmes. E afirmou que Depp **muitas vezes ficava com ciúmes e a acusava de ter casos** com seus colegas de elenco nos projetos em que trabalhava. **Ele odiava Franco**”. Nele, há uma sintetização de todos os efeitos de sentido apresentados ao longo da matéria, compondo uma grande regularidade discursiva. As palavras destacadas explicitam essa noção ao permitir observar como a matéria traz um pressuposto de ordem e causalidade entre os fatos, que condiciona o leitor a interpretar a traição como uma consequência iminente – ou, ainda, uma explicação para as correlações.

Portanto, quando o leitor é envolvido pelos não-ditos do texto e pode tirar conclusões a partir deles, significa que a imprensa os apresentou como verdade, tanto lançando direções de sentidos a partir do relato do fato como percebendo tendências de opinião ainda tênues e lhes dando visibilidade, tornando-as eventos-notícias (MARIANI, 1996, p. 62). Mais uma vez, então, as entrelinhas são ilustradas como informações inquestionáveis, não possíveis opiniões – o que é algo bastante perigoso ao considerar o processo de formação do pensamento crítico.

Os textos nem sempre apresentam uma linguagem literal. Deve haver, então, a capacidade de reconhecer novos sentidos atribuídos às palavras dentro de uma produção textual. Além disso, para a compreensão do que é conotativo e simbólico, é preciso identificar não apenas a ideia, mas também ler as entrelinhas, o que exige do leitor, conhecimento do mundo. A tarefa do leitor competente é, portanto, apreender o sentido global do texto. [...] É relevante ressaltar que, além de localizar informações explícitas, inferir informações

⁵⁰ No original: “*within the puritan tradition, monogamy is an ideal, and infidelity is considered morally corrupt for both men and women. [...] the individual who has an affair is seen as morally corrupt and is immediately condemned. [...] adulterous women are viewed in a much more negative light than adulterous men, and are punished a lot more harshly*”. Fonte: SCHEINKMAN, Michele. *Beyond The Trauma of Betrayal: Reconsidering Affairs in Couples Therapy. Family Process*. Nova Iorque v. 44, n. 2, p. 227-244, 2005. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/5633f67de4b05ce588075c8c/t/563e60c5e4b02f9f515899aa/1446928581702/Scheinkman2005.pdf>. Acesso em: 14 de março de 2023.

implícitas e identificar o tema de um texto, nesse tópico deve-se, também, distinguir os fatos apresentados da opinião formulada acerca desses fatos nos diversos gêneros de texto. Reconhecer essa diferença é essencial para [...] tornar-se mais crítico, de modo a ser capaz de distinguir o que é um fato, um acontecimento, da interpretação que é dada a esse fato pelo autor do texto.⁵¹

Desse modo, a publicação conduz o leitor a ter a certeza de que Amber Heard é uma mulher adúltera, o que condena sua moralidade. Além disso, considera que, se ela era capaz de mentir para ocultar o relacionamento extraconjugal, poderia fazer o mesmo com as alegações feitas por Depp sobre ser abusiva e, então, culpada. Esse efeito de causalidade, então, é o suficiente para que sua condenação no julgamento não só seja encarada como “plausível”, mas também como justa.

⁵¹ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/3_portugues.pdf. Acesso em 10 de maio de 2023.

6. Considerações Finais

Considerando todo o histórico levantado e a análise das três matérias da Folha de S. Paulo, podemos nos inclinar para a ideia de que esse veículo específico, apesar de não o fazer de maneira explícita, corrobora para a perpetuação de estereótipos de gênero ao aprisionar as vivências e colocações de Amber em escopos e compreensões sexistas, bem como misóginas. Isso é suposto principalmente pelas escolhas de palavras e nuances presentes nas matérias veiculadas pela Folha, que, nas entrelinhas, retratam a atriz como uma mulher manipuladora, mentirosa, chantagista, mal-intencionada, fria, depravada e imoral – características que são vistas como incompatíveis com a figura de alguém que sofreu abusos.

Dessa forma, as notícias destacam uma tentativa de impor padrões de comportamento às mulheres, categorizando as vítimas como "boas" ou "más". Essa visão enviesada e maniqueísta da experiência feminina em casos de violência doméstica acaba culpando as mulheres, colocando sobre elas o fardo de enfrentar a violência e responsabilizando-as pelas dificuldades enfrentadas. Além disso, menospreza todas as que não se encaixam nas expectativas estabelecidas por essa perspectiva.

Assim, a mídia, direta ou indiretamente, atua na promoção de critérios para que uma pessoa ocupe o papel de vítima ou agressora de maneira "crível". Então, quando há algum desvio nessas expectativas, os relatos podem ser questionados e até desconsiderados, o que prejudica a justa aplicação da lei e seu andamento. Ao relacionar esse quadro com a força dos papéis de gênero na sociedade, uma carga ainda maior é atribuída, pois, ao levar em consideração todo o histórico de ódio direcionado às mulheres ao longo da história, é possível entender como as formações discursivas negativas são aceitas e difundidas com muito mais facilidade sobre elas.

A marginalização das mulheres que não se conformam aos padrões estabelecidos, tanto dentro da categoria feminina quanto como vítimas, contribui para a perpetuação da invisibilidade e do silenciamento de suas experiências de violência. Isso frequentemente resulta em um ciclo de violência, como apontado por WALKER (1979a), pois essas mulheres pensam que não serão ouvidas e que não receberão o apoio necessário.

Ao enfatizar apenas certos tipos de vítimas e ignorar outros, a sociedade falha em reconhecer a complexidade da violência de gênero e em fornecer o suporte adequado a todas as pessoas que sofrem esse tipo de abuso. O caso de Amber é um exemplo significativo disso, pois ela não é compreendida e nem aceita como vítima por não se enquadrar no estereótipo de uma mulher silenciada, que aceita a violência e assume uma postura passiva. Além disso, por ser

famosa, há uma crença de que ela "não precisaria se submeter a tais condições", então, é julgada e responsabilizada.

Ainda, ao receber atenção internacional, o caso se torna um exemplo para a percepção e abordagem de incidentes semelhantes, o que é reforçado ainda mais pelo fato de Johnny Depp e Amber Heard serem figuras públicas e modelos de vida para muitos. Isso significa que existe a possibilidade de que os homens agressores se identifiquem com Depp e se sintam encorajados em suas próprias atitudes, acreditando que, se possuírem capital social e financeiro, também receberão apoio do público. Por outro lado, mulheres comuns que não se enquadram nos estereótipos da vítima ideal podem se sentir desencorajadas a denunciar, ao perceberem que mesmo uma mulher famosa, de pele branca e dentro dos padrões de beleza, foi completamente desacreditada durante o processo.

Portanto, é fundamental questionar e desafiar essas narrativas limitantes, a fim de promover uma compreensão mais abrangente e empática da violência contra as mulheres. Devemos reconhecer que cada vítima é única, com reações e experiências individuais, e não devemos culpabilizá-las por não se enquadrarem em estereótipos preestabelecidos. É nesse sentido, portanto, que os veículos de comunicação, durante a produção de notícias sobre casos de violência doméstica ou mesmo feminicídio, devem seguir cartilhas, manuais de recomendação e diretrizes éticas gerais que os auxiliem a evitar a promoção de estereótipos ou a busca por justificativas para a violência.

Embora este trabalho tenha identificado esses pontos, ele se limita a fazer suposições sobre as consequências das publicações e seu impacto no público consumidor. Seria necessário realizar estudos mais aprofundados, possivelmente de natureza quantitativa, para avaliar o verdadeiro impacto dessas publicações e como elas influenciaram a percepção do público após a leitura. Essas pesquisas adicionais seriam essenciais para obter uma compreensão mais precisa dos efeitos causados e como as pessoas passaram a interpretar o caso após o contato com essas informações.

É nesse sentido que sugerimos outras três possibilidades de pesquisa. A primeira seria uma análise de conteúdo da cobertura midiática do caso Depp v. Heard feita por outros veículos de grande expressão no país, como o jornal O Globo e o Estadão. O objetivo seria identificar padrões de representação, estereotipagem e viés nas narrativas jornalísticas, visando avaliar o impacto dessas abordagens na percepção do público. Essa pesquisa permitiria identificar como a mídia retrata os casos de violência doméstica, se há tendências de culpabilização das vítimas, estereotipagem de agressores ou outras formas de distorção da realidade. Com essas informações, seria possível desenvolver estratégias para melhorar a qualidade da cobertura

midiática e promover uma compreensão mais abrangente da violência de gênero.

A segunda seria uma pesquisa de opinião pública sobre violência de gênero, utilizando métodos quantitativos ou qualitativos para investigar as atitudes e crenças do público em relação a esse tema. Questões como estereótipos de vítimas e agressores, percepções de responsabilidade e compreensão das nuances e complexidades dessas situações seriam abordadas. Esse tipo de pesquisa ajudaria a identificar lacunas de conhecimento e áreas em que a conscientização pública pode ser aprimorada. Além disso, permitiria verificar se os estereótipos veiculados pela mídia estão influenciando as percepções do público, fornecendo dados importantes para a formulação de estratégias de educação e conscientização.

Por fim, um estudo antropológico sobre o impacto da mídia na percepção da violência de gênero. Ao acompanhar um grupo de indivíduos ao longo do tempo, seria possível analisar como a exposição à cobertura midiática de casos de violência de gênero influencia suas atitudes, crenças e comportamentos em relação a essas questões. Esse tipo de pesquisa forneceria *insights* significativos sobre os efeitos a longo prazo da mídia na formação da opinião pública. Poderia revelar se a exposição contínua a narrativas que culpabilizam as vítimas ou perpetuam estereótipos tem impacto duradouro e como isso afeta as atitudes e comportamentos das pessoas. Com base nesses resultados, estratégias de intervenção e conscientização poderiam ser desenvolvidas para reduzir efeitos negativos e promover uma mudança positiva na sociedade.

Em suma, a realização desses estudos e pesquisas, aliados ao presente trabalho, poderiam ajudar a compreender e abordar de maneira mais eficaz a violência de gênero na comunicação. Ao analisar a cobertura midiática, as atitudes do público e o impacto da mídia, seria possível identificar lacunas e desafios, além de desenvolver estratégias direcionadas para melhorar a conscientização, desafiar estereótipos e promover uma mudança positiva na percepção e na abordagem da violência de gênero.

7. Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Natalia P. **Amizade, Fidelidade e Amor: Reflexões em torno do bem-estar na contemporaneidade**. Tese (Doutorado em Antropologia). Rio de Janeiro: CIÊNCIAS SOCIAIS/PUC-RIO, 2010. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=159991. Acesso em 3 de março de 2023.

ANGELIN, Karinne A. **Dano Injusto como pressuposto do dever de indenizar**. Dissertação (Mestrado em Direito Civil). São Paulo: DCV/USP, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-10012014-073936/publico/DISSERTACAO_KARINNE_ANSILIERO_ANGELIN_Dano_injusto_como_pressuposto_do_dever_de_indenizar.pdf. Acesso em 5 de fevereiro de 2023.

ANJOS, Júlia. **Megeras (in)domadas: discurso de ódio antifeminista nas redes sociais**. Rio de Janeiro, 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura). Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. In: :_. Estética da criação verbal. Tradução: Maria Ermantina Galvão e Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BASSANEZI, Carla. **Revistas femininas e o ideal de felicidade conjugal**. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1682/1665>>. Acesso em: 3 jun. 2022.

BASSANEZI, Carla. **Virando as páginas, revendo as mulheres**; relações homem-mulher e revistas femininas. Dissertação (Mestrado). São Paulo: FFLCH/USP, 1992.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BITTAR, Eduardo C.B. **História do Direito Brasileiro: Leituras da Ordem Jurídica Nacional**. In: DINIZ, Maria Helena. Código Civil de 1916. São Paulo: Atlas, 2006.

BORGES, Lucienne Martins. Crime passional ou homicídio conjugal? **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 433–444, dez. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v17n3/v17n3a07.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 3 de fevereiro de 2023.

BRASIL. **Lei N° 4.121, de 27 de agosto de 1962.** Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14121.htm. Acesso em 3 de fevereiro de 2023.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas:** notas para uma teoria performativa da assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Fundações contingentes:** feminismo e a questão do “pós-modernismo”. In: BENHABIB; BUTLER; CORNELL; FRASER. **Debates feministas** – um intercâmbio filosófico. Tradução: Fernanda Veríssimo. São Paulo: Unesp, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Débora Sofia Lemos Pinto de. **Fatal, cativa e independente:** a mulher no film noir. Coimbra: [s.n.], 2011. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/19517/1/DEBORA%20CARVALHO-FATAL%20%20CATIVA%20E%20INDEPENDENTE%20%20A%20MULHER%20NO%20FILM%20NOIR.pdf>. Acesso em 6 de março de 2023.

COELHO, Wallas Novais. **As consequências do sensacionalismo: uma análise dos casos Eloá e Nardoni.** Monografia (Graduação em Jornalismo). São Paulo: Universidade Cruzeiro do Sul/2021. Disponível em: https://issuu.com/redecodigo/docs/wallas_novais_tcc_-_wallas_novais. Acesso em 27 de fevereiro de 2023.

CHAVES, F. N. A mídia, a naturalização do machismo e a necessidade da educação em direitos humanos para comunicadores. In: INTERCOM, 2015, Manaus. **Anais [...].** Manaus: Universidade Federal do Acre, 2015. v. 6, p. 1–11. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/norte2015/resumos/R44-0606-1.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2023.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e Conversas de Mulher.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2013

FERREIRA, Lola. Manual Universa para jornalistas: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher. São Paulo: Uol, 2020. Disponível em: https://download.uol.com.br/files/2020/11/4273738876_cartilha-universa-violencia-contramulher.pdf Acesso em: 12 de janeiro de 2023.

FIGARO, Roseli. Metáforas do discurso único, metonímias das culturas do trabalho. **Revista do Instituto de Estudos Avançados da USP (ECA-USP)**, São Paulo, v. 23, n. 66, 2009. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002693959.pdf>. Acesso em 3 de março de 2023.

FIGUEIREDO, Mariana Grasel de; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. (2018). **Mulheres, casamento e carreira**: um olhar sob a perspectiva sistêmica feminista. Brasília: Nova Perspectiva Sistêmica, 2018. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/393/315>. Acesso em 3 de fevereiro de 2023.

FONTENELE-MOURÃO, Tânia M. **Mulheres no topo de carreira**: flexibilidade e persistência. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência contra mulheres em 2021. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 19.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009a.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FOUCAULT apud PETERSEN; DE SOUZA; SOUZA; JUNGES; BRUTTI. O discurso como prática social a partir de Foucault. **Revista Missioneira**, Santo Ângelo, v. 24, n. 1, p. 11-19, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://san.uri.br/revistas/index.php/missioneira/article/download/786/390/2707>. Acesso em 3 de maio de 2023.

FRANÇA, Vera R. V. O crime e o trabalho de individuação do acontecimento no espaço midiático. **Caleidoscópio**, Lisboa, v. 10, p. 59-72, 2011. Disponível em: <https://livrozilla.com/doc/1111493/o-crime-e-o-acontecimento-midi%C3%A1tico->. Acesso em 3 de maio de 2023.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrolado**: o que a globalização está fazendo de nós. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GODOY, Arnaldo S. M.. Hamlet, um príncipe pessimista, fatalista, relativista e vingativo. **Revista Consultor Jurídico**, São Paulo, 14 jan. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jan-14/embarcos-culturais-hamlet-principe-pessimista-fatalista-relativista-vingativo#:~:text=O%20pessimismo%2C%20a%20indecis%C3%A3o%2C%20o,desilus%C3%B5es%20que%20acompanha%20a%20vida>. Acesso em: 4 maio 2023.

INDURSKY, Freda. **Políticas do esquecimento x políticas de resgate da memória**. In: FLORES, G.G.B (et al). **Análise de discurso em rede: Cultura e Mídia**. Vol. 1. São Paulo: Editora Pontes, 2015.

LAGARDE, Marcela. Feminist Keys for Understanding Femicide: theoretical, political and legal construction. In: FREGOSO, Rosa-Linda; BEJARANO, Cynthia (Orgs.). **Terrorizing women: Femicide in the Americas**. Durham: Duke University Press, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=42120009>.

LEAL, Tatiãe. **A mulher emocional: potências e riscos da feminilidade no discurso jornalístico**. RuMoRes - USP, n. 21, V 11, p. 191-208, 2017.

LUCA, Tania Regina de. Imprensa Feminina: mulher em revista. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2016. p. 447-468.

MACAULAY, Lord. **Critical and Historical Essays**, Part 1 (The Complete Writings of Lord Macaulay). Montana: Kessinger Publishing, 2004.

MAINGUENEAU, Dominique. **Ethos, cenografia e incorporação**. In: AMOSSY, R. (Org.). *Imagens de si no discurso: a construção de ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. **O Comunismo Imaginário: Práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922-1989)**. Tese (Doutorado em Linguística). São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 1996.

MARCONDES FILHO, Ciro. **O capital da notícia: jornalismo como produção social da segunda natureza**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1989.

MELO, Amanda S. Judith Butler e a “Questão do Sujeito” no Feminismo: um debate com Seyla Benhabib. **Pólemos**, Brasília, 5 mai. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/polemos/article/view/34617/29536>. Acesso em 12 de fevereiro de 2023.

MIRANDA, V. R. **Ensaio de Synthese Sociológica**. Rio de Janeiro: Ariel, 1935.

MITTMANN, Solange. **Nem lá, nem aqui: o percurso de um enunciado**. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Org.). *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999

MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. In: Hirata, Hélène et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp. 2009, p. 101-106. 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in

[%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf](#). Acesso em 3 jun 2022.

MORAES, Dênis de. **Sistema midiático, mercantilização cultural e poder mundial**. In: MORAES, Dênis de (Org.). *Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MORIN, Edgar. **Cultura de massas no século XX: neurose**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997–2021.

PENHA, Maria da. **Sobrevivi... posso contar**. 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

PEREIRA, Pedro Paulo G.. As estruturas elementares da violência. **Cadernos Pagu**, São Paulo, v. 29, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/4064>. Acesso em 3 de fevereiro de 2023.

PERROT, Michelle. As mulheres ou os silêncios da história. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, vol. 14, núm. 2, maio-setembro, 2006. Disponível em: https://www.academia.edu/33466946/As_mulheres_ou_os_sil%C3%A2ncios_da_hist%C3%B3ria_Michelle_Perrot_pdf. Acesso em 3 de fevereiro de 2023.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

PITTMAN, Rebecca F. **Private lies: Infidelity and the betrayal of intimacy**. New York: Norton, 1989. Disponível em: <https://www.pdfdrive.com/private-lies-infidelity-and-betrayal-of-intimacy-d158200645.html>. Acesso em 13 de março de 2023.

ROJEK, Chris. **Celebridade**. Rio de Janeiro: Rocco, 2008.

ROCHA-COUTINHO, M. L. **Tecendo por trás dos panos: A mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. Bernal, Universidad de Quilmes, 2003.

SEIFERT, Priscila Leal. **Era uma vez uma atriz: A narrativa do assassinato de Daniella Perez**. Belo Horizonte: Intercom, 2003. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2003/www/pdf/2003_NP02_seifert.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

SILVA, Natalia Alves da; OLIVEIRA, Diego Roberto de. O direito à informação e a mídia como quarto poder. **GT - Direito à Comunicação e à Informação**, Brasília, 11-13 dez. 2019. Disponível em: <https://direitoachadonarua.files.wordpress.com/2020/07/o-direito-c380-informac387c383o-e-a-mc38dia-como-quarto-poder.pdf>. Acesso em 3 de março de 2023.

SODRÉ, Muniz. **Televisão e psicanálise**. São Paulo: Ática, 2000.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: Porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.

VINCENT-BUFFALT, Anne. **The History of Tears**: Sensibility and Sentimentality in France. New York, St. Martin's Press, 1991. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/502965156/Anne-Vincent-Buffault-Auth-The-History-of-Tears-1991>.

WALKER, Lenore. **The Battered Woman**. Nova Iorque: Harper and How, 1979a.

WALKER, Lenore. **The Battered Woman Syndrome**. Nova Iorque: Harper and How, 1979b.

WHILLOCK, Rita Kirk; SLAYDEN, David. **Hate Speech**. Londres: Sage Publications, 1995.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta. Menino-menina – sexo ou gênero? Alguns aspectos cruciais. In: BINO, R. V.; GRANDE, M. A. R. L. (Org.). **A escola e seus alunos**: o problema da diversidade cultural. São Paulo: Ed. da UNESP, 1995.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**. In: M. Dimenstein, J. Leite, J. P. Macedo, & C. Dantas (Orgs.), **Condições de vida e saúde mental em contextos rurais**. São Paulo: Intermeios, 2016.